# EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

**CAPA**

## EDITAL Nº 001/ 2027

## Contratação nº 123917, Processo nº 202600005037124

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, no município de Quirinópolis, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 3.1 deste termo.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**:

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**: **07/12/2026 - 09:00 (horário de Brasília).**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Preço por Lote.

**MODO DE DISPUTA**: Aberto.

**OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**002 - SUMÁRIO**

**1.** PREÂMBULO

**2.** DO OBJETO

**3.** DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**4.** DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.** DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**6.** DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**7.** DA FASE DE JULGAMENTO

**8.** DA FASE DE HABILITAÇÃO

**9.** DOS RECURSOS

**10.** DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**11.** DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

**12.** DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

**13.** DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**14.** DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

## 1. PREÂMBULO

**1.1.** Torna-se público que o(a) COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - CRE-QUIRINÓPOLIS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1.2.** Esta licitação objetiva a formalização de Ata de Registro de Preços. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste Edital.

## 2. DADOS DA LICITAÇÃO

**2.1.** O objeto da presente licitação é: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, no município de Quirinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2.2.** Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : 23/11/2026 08:00:00.

**2.3.** Endereço eletrônico da licitação: https://sislog.go.gov.br/.

**2.4.** Data e horário de início da sessão pública: **07/12/2026 - 09:00** (horário de Brasília).

**2.5.** Data e horário de início da fase de lances: 07/12/2026 - 09:00 (horário de Brasília).

**2.6.** Modo de disputa: **Aberto**.

**2.7.** Valor total estimado da contratação: R$ 11.029.829,52 (R$ Onze Milhões e Vinte e Nove Mil e

Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

**2.8.** Critério de Julgamento: **Menor Preço por LOTE**, conforme tabela constante abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse. Caso esta licitação contenha itens/lotes de participação reservada a ME/EPP, tal informação constará nas informações do respectivo item, conforme abaixo:

| LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 001**<br>Código 730 - Quitandas e Salgados, americano de presunto e queijo. | |
| **Informações Adicionais**<br>Salgado assado com recheio de presunto e muçarela apresentar textura macia. Produto individual com peso entre 100g e 120g. Os salgados assados não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 990 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 39,22 |
| Valor Total | R$ 38.827,80 |

| LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 003**<br>Código 730 - Quitandas e Salgados, biscoito de queijo. | |
| **Informações Adicionais**<br>Composto por polvilho, gordura vegetal, ovos, sal refinado, leite em pó, queijo ralado; crocante. Produto individual com peso aproximado de 70 g a 100g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2025 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 42,91 |
| Valor Total | R$ 86.892,75 |

| LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 005**<br>Código 713 - Bolo , sabores diversos. | |
| **Informações Adicionais**<br>Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, sem conservantes. Se entregue o produto individual (pedaço) com peso aproximado de 70g a 100g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 3690 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 30,87 |
| Valor Total | R$ 113.910,30 |

| LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 007**<br>Código 730 - Quitandas e Salgados, broa doce. | |
| **Informações Adicionais**<br>BROA DE MILHO: Elaborado com composição básica de farinha de milho, açúcar e outros ingredientes e substâncias permitidas, apresentada embalagem primária individual, contendo as respectivas informações nutricionais, data de fabricação/validade e lote. Produto individual com peso aproximado de 70g a 100g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1800 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 35,37 |
| Valor Total | R$ 63.666,00 |

| LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 009**<br>Código 730 - Quitandas e Salgados, enroladinho de queijo. |
| **Informações Adicionais**<br>Salgado assado, enroladinho de queijo, deverão ter um peso aproximado de 70g a 100g e apresentar textura macia. Os salgados assados não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 |

| | |
|---|---|
| horas contando a partir da data de fabricação. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2700 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 50,86 |
| Valor Total | R$ 137.322,00 |

| LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 011**<br>Código 730 - Quitandas e Salgados, enroladinho de salsicha. | |
| **Informações Adicionais**<br>Salgado assado enroladinho de salsicha deverão ter um padrão de peso aproximado de 70g a 100g e apresentar textura macia. Os salgados assados não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2025 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 49,39 |
| Valor Total | R$ 100.014,75 |

| LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 013**<br>Código 730 - Quitandas e Salgados, esfirra. |
| **Informações Adicionais**<br>Salgado assado tipo esfirra de carne, elaborado com massa à base de farinha de trigo e recheio de carne, devidamente assado, apresentando textura macia, interior úmido e superfície levemente dourada, sem ressecamento, endurecimento ou aspecto queimado. O produto deverá conter recheio de carne em quantidade suficiente e distribuído de forma homogênea, elaborado com carne de boa qualidade, sem excesso de gordura, cartilagens ou tecidos não comestíveis, com sabor e aroma característicos, sendo vedada a utilização de ingredientes que descaracterizem o produto. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, frescas e dentro do prazo de validade, isento de odores estranhos, sinais de deterioração ou contaminação. Deverá ser fornecido preferencialmente no mesmo dia da fabricação, admitindo-se prazo máximo de 12 (doze) horas entre a produção e a entrega, garantindo características sensoriais adequadas de frescor, sabor e textura. Os produtos deverão apresentar peso aproximado 70g a 100g por unidade, com formato e tamanho uniformes. Deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, atóxicas e protegidas contra contaminação, devidamente identificadas com data e horário de |

| | |
|---|---|
| fabricação. O prazo de validade do produto deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da data e horário de fabricação, desde que mantidas as condições adequadas de armazenamento. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1575 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 43,42 |
| Valor Total | R$ 68.386,50 |

| |
|---|
| LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL) |
| **Descrição do item 015**<br>Código 730 - Quitandas e Salgados, esfirra. |
| **Informações Adicionais**<br>Salgado assado tipo esfirra de frango, elaborado com massa à base de farinha de trigo e recheio de frango, devidamente assado, apresentando textura macia, interior úmido e superfície levemente dourada, sem ressecamento, endurecimento ou aspecto queimado. O produto deverá conter recheio de frango em quantidade suficiente e distribuído de forma homogênea, elaborado com carne de frango desfiada, de boa qualidade, sem excesso de gordura, pele, ossos ou cartilagens, com sabor e aroma característicos, sendo vedada a utilização de ingredientes que descaracterizem o produto. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, frescas e dentro do prazo de validade, isento de odores estranhos, sinais de deterioração ou contaminação. Deverá ser fornecido preferencialmente no mesmo dia da fabricação, admitindo-se prazo máximo de 12 (doze) horas entre a produção e a entrega, garantindo características sensoriais adequadas de frescor, sabor e textura. Os produtos deverão apresentar peso aproximado de 70g a 100g por unidade, com formato e tamanho uniformes. Deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, atóxicas e protegidas contra contaminação, devidamente identificadas com data e horário de fabricação. O prazo de validade do produto deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da data e horário de fabricação, desde que mantidas as condições adequadas de armazenamento. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1800 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 41,34 |
| Valor Total | R$ 74.412,00 |

| |
|---|
| LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL) |
| **Descrição do item 017**<br>Código 100 - Pão, careca, peso aproximado de 50 g. |
| **Informações Adicionais** |

| | |
|---|---|
| Farinha de trigo, sal, açúcar, óleo, casca de cor dourada, miolo macio, levemente adocicado e tamanho uniforme. Unidades de 70 g a 100g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2250 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 34,51 |
| Valor Total | R$ 77.647,50 |

| | |
|---|---|
| LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 019**<br>Código 100 - Pão, de forma, tradicional, com peso entre 400 e 500 g. | |
| **Informações Adicionais**<br>Pacote de 500g. Pão de forma, com casca, fresco do dia, fatiado na vertical, com sal, pesando aproximadamente 500g depois de assado, acondicionado em embalagem de polietileno, original do fabricante, resistente, que permita visualizar o produto. Contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2025 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 12,27 |
| Valor Total | R$ 24.846,75 |

| | |
|---|---|
| LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 021**<br>Código 100 - Pão, de milho, peso aproximado de 50 g. | |
| **Informações Adicionais**<br>Produto obtido da mistura de farinha de trigo e/ou mistura de outras farinhas, fermento biológico, pode conter ovos, óleo e/ou margarina, sal, açúcar, leite e tamanho uniforme. Sabor doce, podendo conter calda doce e coco ralado. Unidades com 70g a 100g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 450 |

| | |
|---|---|
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 35,21 |
| Valor Total | R$ 15.844,50 |

| LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 023**<br>Código 730 - Quitandas e Salgados, pão de queijo, assado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Especificação: Salgado assado pão de queijo deverão ter um padrão de peso aproximado de 70g a 100g, apresentar textura macia. Os salgados assados não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. Quando assado o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2070 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 40,32 |
| Valor Total | R$ 83.462,40 |

| LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 025**<br>Código 100 - Pão, doce, com peso entre 50 e 100 g. | |
| **Informações Adicionais**<br>Pão tipo mandi (mandioquinha/mandioca), elaborado a partir de farinha de trigo e adição de mandioca ou seus derivados (polpa, purê ou fécula), fermento biológico, podendo conter ovos, óleo e/ou margarina, sal, açúcar e leite, apresentando textura macia, leve e aerada, com miolo úmido e casca fina, levemente dourada, sem ressecamento, endurecimento ou aspecto queimado. O produto deverá apresentar sabor e aroma característicos, com presença perceptível de mandioca, sendo vedada a utilização de aromatizantes artificiais que descaracterizem o produto. Deverá apresentar formato e tamanho uniformes, com peso individual entre 70g e 100g, isento de odores estranhos, sinais de deterioração ou contaminação. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, frescas e dentro do prazo de validade. Deverá ser fornecido preferencialmente no mesmo dia da fabricação, admitindo-se prazo máximo de 12 (doze) horas entre a produção e a entrega, garantindo características sensoriais adequadas de frescor, sabor e textura. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, atóxicas e protegidas contra contaminação, devidamente identificadas com data e horário de fabricação. O prazo de validade do produto deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da data e horário de fabricação, desde que mantidas as condições adequadas de armazenamento. | |
| Período (Meses) | 1 |

| | |
|---|---|
| Quantidade | 1170 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 36,98 |
| Valor Total | R$ 43.266,60 |

LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 027**
Código 100 - Pão, francês, peso aproximado de 100 g.

**Informações Adicionais**
Pão tipo francês, elaborado a partir de farinha de trigo, água, sal, óleo e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando alto padrão de qualidade, formato característico, tamanho e peso uniformes. Deverá apresentar casca fina, crocante, de coloração dourada, brilhante e uniforme, sem áreas queimadas ou excessivamente pálidas. O miolo deverá apresentar coloração levemente creme, textura macia, leve e aerada, com alvéolos bem distribuídos, sem aspecto massudo, excessivamente úmido, compacto ou ressecado. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos de pão francês, agradáveis e próprios, sendo isento de odores estranhos, sabor rançoso, mofo, sinais de fermentação inadequada ou qualquer alteração que comprometa suas características sensoriais e a qualidade do produto. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, frescas e dentro do prazo de validade, observando as boas práticas de fabricação e as normas sanitárias vigentes. As unidades deverão apresentar peso entre 70 g e 100 g, com padrão uniforme. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, atóxicas, limpas, resistentes e protegidas contra contaminação, devidamente identificadas com denominação de venda, lista completa de ingredientes, data e horário de fabricação, prazo de validade, número do lote, peso líquido e identificação do fabricante. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação, protegido contra contaminação e exposição a condições que possam comprometer suas características. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data e horário de fabricação, desde que mantidas as condições adequadas de armazenamento e conservação.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 8775 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 21,75 |
| Valor Total | R$ 190.856,25 |

LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 029**
Código 100 - Pão, para hambúrguer, com gergelim.

**Informações Adicionais**
Pão tipo hambúrguer, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, açúcar, sal, óleo ou gordura vegetal e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando alto padrão de qualidade, formato arredondado característico, tamanho e peso uniformes. Deverá apresentar superfície lisa, macia e homogênea, com coloração dourada uniforme, sem áreas queimadas, excessivamente pálidas ou com alterações de coloração. O miolo deverá ser macio, leve, aerado e de textura uniforme, com alvéolos bem distribuídos, sem aspecto massudo, excessivamente úmido, compacto, ressecado ou quebradiço. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos de pão tipo hambúrguer, agradáveis e próprios, sendo isento de odores estranhos, sabor rançoso, mofo, sinais de fermentação inadequada ou qualquer alteração que comprometa suas características sensoriais e a qualidade do produto. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, frescas e dentro do prazo de validade, observando as boas práticas de fabricação e as normas sanitárias vigentes. Deverá apresentar formato adequado para utilização na montagem de hambúrgueres, com regularidade entre as unidades, de modo a permitir o porcionamento e a padronização das preparações. As unidades deverão apresentar peso entre 70 g e 100 g, com padrão uniforme. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, atóxicas, limpas, resistentes e protegidas contra contaminação, devidamente identificadas com denominação de venda, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, peso líquido e identificação do fabricante. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene, protegido contra contaminação e exposição a condições que possam comprometer suas características. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 450 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 36,29 |
| Valor Total | R$ 16.330,50 |

LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 031**
Código 100 - Pão, para hot dog.

**Informações Adicionais**
Pão tipo hot dog, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, açúcar, sal, óleo ou gordura vegetal e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando alto padrão de qualidade, formato alongado característico, tamanho e peso uniformes. Deverá apresentar superfície lisa, macia e homogênea, com coloração dourada uniforme, sem áreas queimadas, excessivamente pálidas ou com alterações de coloração. O miolo deverá ser macio, leve, aerado e de textura uniforme, com alvéolos bem distribuídos, sem aspecto massudo, excessivamente úmido, compacto, ressecado ou quebradiço. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos de pão tipo hot dog, agradáveis e próprios, sendo isento de odores estranhos, sabor rançoso, mofo, sinais de fermentação inadequada ou qualquer alteração que comprometa suas características sensoriais e a qualidade do produto. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, frescas e dentro do prazo de validade, observando as boas práticas de fabricação e as normas

| | |
|---|---|
| sanitárias vigentes. Deverá apresentar formato alongado e regular, adequado para utilização na preparação de hot dog, com dimensões, peso e conformação uniformes entre as unidades, permitindo o porcionamento e a padronização das preparações. As unidades deverão apresentar peso entre 70 g e 100 g, com padrão uniforme. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, atóxicas, limpas, resistentes e protegidas contra contaminação, devidamente identificadas com denominação de venda, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, peso líquido e identificação do fabricante. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene, protegido contra contaminação e exposição a condições que possam comprometer suas características. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1845 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 31,83 |
| Valor Total | R$ 58.726,35 |

| | |
|---|---|
| LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 033**<br>Código 711 - Rosca , comum, doce. | |
| **Informações Adicionais**<br>De ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem aromatizantes, corantes e outros aditivos. utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Peso por unidade 70 g. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O produto não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior (evidência de formas sujas). O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2835 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 35,31 |
| Valor Total | R$ 100.103,85 |

| |
|---|
| LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL) |
| **Descrição do item 035** |

| Código 100 - Pão, torrada. | |
|---|---|
| **Informações Adicionais**<br>Torrada elaborada a partir de pão francês, fatiado e submetido ao processo de torra, apresentando características próprias de produto torrado, com tamanho e espessura uniformes entre as unidades. Deverá apresentar coloração dourada a levemente acastanhada, uniforme, sem áreas queimadas ou excessivamente escuras, com textura crocante e uniforme, sem excesso de umidade, amolecimento ou ressecamento que comprometa a qualidade do produto. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos de pão torrado, agradáveis e próprios, sendo isento de odores ou sabores estranhos, ranço, mofo, sinais de deterioração ou quaisquer alterações que comprometam suas características sensoriais e a segurança do alimento. Deverá ser elaborado com matéria-prima de boa qualidade, observando as boas práticas de fabricação e as normas sanitárias vigentes. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, atóxicas, limpas, resistentes e devidamente fechadas, protegidas contra umidade e contaminação, contendo externamente, de forma legível, a denominação de venda, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, peso líquido e identificação do fabricante. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação, protegido contra umidade, contaminação e condições que possam comprometer sua qualidade e crocância. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 675 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 45,10 |
| Valor Total | R$ 30.442,50 |

| LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 002**<br>Código 730 - Quitandas e Salgados, americano de presunto e queijo. | |
| **Informações Adicionais**<br>Salgado assado com recheio de presunto e muçarela apresentar textura macia. Produto individual com peso entre 100g e 120g. Os salgados assados não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 330 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 39,22 |

| | |
|---|---|
| Valor Total | R$ 12.942,60 |

| LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 004**<br>Código 730 - Quitandas e Salgados, biscoito de queijo. | |
| **Informações Adicionais**<br>Composto por polvilho, gordura vegetal, ovos, sal refinado, leite em pó, queijo ralado; crocante. Produto individual com peso aproximado de 70 g a 100g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 675 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 42,91 |
| Valor Total | R$ 28.964,25 |

| LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 006**<br>Código 713 - Bolo , sabores diversos. | |
| **Informações Adicionais**<br>Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, sem conservantes. Se entregue o produto individual (pedaço) com peso aproximado de 70g a 100g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1230 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 30,87 |
| Valor Total | R$ 37.970,10 |

| LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP) |
|---|
| **Descrição do item 008**<br>Código 730 - Quitandas e Salgados, broa doce. |
| **Informações Adicionais**<br>BROA DE MILHO: Elaborado com composição básica de farinha de milho, açúcar e outros ingredientes e substâncias permitidas, apresentada embalagem primária individual, contendo as respectivas |

| | |
|---|---|
| informações nutricionais, data de fabricação/validade e lote. Produto individual com peso aproximado de 70g a 100g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 600 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 35,37 |
| Valor Total | R$ 21.222,00 |

| | |
|---|---|
| LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 010**<br>Código 730 - Quitandas e Salgados, enroladinho de queijo. | |
| **Informações Adicionais**<br>Salgado assado, enroladinho de queijo, deverão ter um peso aproximado de 70g a 100g e apresentar textura macia. Os salgados assados não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 900 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 50,86 |
| Valor Total | R$ 45.774,00 |

| | |
|---|---|
| LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 012**<br>Código 730 - Quitandas e Salgados, enroladinho de salsicha. | |
| **Informações Adicionais**<br>Salgado assado enroladinho de salsicha deverão ter um padrão de peso aproximado de 70g a 100g e apresentar textura macia. Os salgados assados não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 675 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |

| | |
|---|---|
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 49,39 |
| Valor Total | R$ 33.338,25 |

LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 014**
Código 730 - Quitandas e Salgados, esfirra.

**Informações Adicionais**
Salgado assado tipo esfirra de carne, elaborado com massa à base de farinha de trigo e recheio de carne, devidamente assado, apresentando textura macia, interior úmido e superfície levemente dourada, sem ressecamento, endurecimento ou aspecto queimado. O produto deverá conter recheio de carne em quantidade suficiente e distribuído de forma homogênea, elaborado com carne de boa qualidade, sem excesso de gordura, cartilagens ou tecidos não comestíveis, com sabor e aroma característicos, sendo vedada a utilização de ingredientes que descaracterizem o produto. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, frescas e dentro do prazo de validade, isento de odores estranhos, sinais de deterioração ou contaminação. Deverá ser fornecido preferencialmente no mesmo dia da fabricação, admitindo-se prazo máximo de 12 (doze) horas entre a produção e a entrega, garantindo características sensoriais adequadas de frescor, sabor e textura. Os produtos deverão apresentar peso aproximado 70g a 100g por unidade, com formato e tamanho uniformes. Deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, atóxicas e protegidas contra contaminação, devidamente identificadas com data e horário de fabricação. O prazo de validade do produto deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da data e horário de fabricação, desde que mantidas as condições adequadas de armazenamento.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 525 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 43,42 |
| Valor Total | R$ 22.795,50 |

LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 016**
Código 730 - Quitandas e Salgados, esfirra.

**Informações Adicionais**
Salgado assado tipo esfirra de frango, elaborado com massa à base de farinha de trigo e recheio de frango, devidamente assado, apresentando textura macia, interior úmido e superfície levemente dourada, sem ressecamento, endurecimento ou aspecto queimado. O produto deverá conter recheio de frango em quantidade suficiente e distribuído de forma homogênea, elaborado com carne de frango desfiada, de boa qualidade, sem excesso de gordura, pele, ossos ou cartilagens, com sabor e aroma característicos, sendo vedada a utilização de ingredientes que descaracterizem o produto. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, frescas e dentro do prazo de validade, isento de odores estranhos, sinais de deterioração ou contaminação. Deverá ser fornecido preferencialmente no

| |
|---|
| mesmo dia da fabricação, admitindo-se prazo máximo de 12 (doze) horas entre a produção e a entrega, garantindo características sensoriais adequadas de frescor, sabor e textura. Os produtos deverão apresentar peso aproximado de 70g a 100g por unidade, com formato e tamanho uniformes. Deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, atóxicas e protegidas contra contaminação, devidamente identificadas com data e horário de fabricação. O prazo de validade do produto deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da data e horário de fabricação, desde que mantidas as condições adequadas de armazenamento. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 600 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 41,34 |
| Valor Total | R$ 24.804,00 |

| LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP) |
|---|
| **Descrição do item 018**<br>Código 100 - Pão, careca, peso aproximado de 50 g. |
| **Informações Adicionais**<br>Farinha de trigo, sal, açúcar, óleo, casca de cor dourada, miolo macio, levemente adocicado e tamanho uniforme. Unidades de 70 g a 100g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 750 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 34,51 |
| Valor Total | R$ 25.882,50 |

| LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP) |
|---|
| **Descrição do item 020**<br>Código 100 - Pão, de forma, tradicional, com peso entre 400 e 500 g. |
| **Informações Adicionais**<br>Pacote de 500g. Pão de forma, com casca, fresco do dia, fatiado na vertical, com sal, pesando aproximadamente 500g depois de assado, acondicionado em embalagem de polietileno, original do fabricante, resistente, que permita visualizar o produto. Contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 675 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 12,27 |
| Valor Total | R$ 8.282,25 |

| LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 022**<br>Código 100 - Pão, de milho, peso aproximado de 50 g. | |
| **Informações Adicionais**<br>Produto obtido da mistura de farinha de trigo e/ou mistura de outras farinhas, fermento biológico, pode conter ovos, óleo e/ou margarina, sal, açúcar, leite e tamanho uniforme. Sabor doce, podendo conter calda doce e coco ralado. Unidades com 70g a 100g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 150 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 35,21 |
| Valor Total | R$ 5.281,50 |

| LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 024**<br>Código 730 - Quitandas e Salgados, pão de queijo, assado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Especificação: Salgado assado pão de queijo deverão ter um padrão de peso aproximado de 70g a 100g, apresentar textura macia. Os salgados assados não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. Quando assado o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 690 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |

| | |
|---|---|
| Valor Unitário | R$ 40,32 |
| Valor Total | R$ 27.820,80 |

| LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 026**<br>Código 100 - Pão, doce, com peso entre 50 e 100 g. | |
| **Informações Adicionais**<br>Pão tipo mandi (mandioquinha/mandioca), elaborado a partir de farinha de trigo e adição de mandioca ou seus derivados (polpa, purê ou fécula), fermento biológico, podendo conter ovos, óleo e/ou margarina, sal, açúcar e leite, apresentando textura macia, leve e aerada, com miolo úmido e casca fina, levemente dourada, sem ressecamento, endurecimento ou aspecto queimado. O produto deverá apresentar sabor e aroma característicos, com presença perceptível de mandioca, sendo vedada a utilização de aromatizantes artificiais que descaracterizem o produto. Deverá apresentar formato e tamanho uniformes, com peso individual entre 70g e 100g, isento de odores estranhos, sinais de deterioração ou contaminação. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, frescas e dentro do prazo de validade. Deverá ser fornecido preferencialmente no mesmo dia da fabricação, admitindo-se prazo máximo de 12 (doze) horas entre a produção e a entrega, garantindo características sensoriais adequadas de frescor, sabor e textura. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, atóxicas e protegidas contra contaminação, devidamente identificadas com data e horário de fabricação. O prazo de validade do produto deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da data e horário de fabricação, desde que mantidas as condições adequadas de armazenamento. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 390 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 36,98 |
| Valor Total | R$ 14.422,20 |

| LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP) |
|---|
| **Descrição do item 028**<br>Código 100 - Pão, francês, peso aproximado de 100 g. |
| **Informações Adicionais**<br>Pão tipo francês, elaborado a partir de farinha de trigo, água, sal, óleo e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando alto padrão de qualidade, formato característico, tamanho e peso uniformes. Deverá apresentar casca fina, crocante, de coloração dourada, brilhante e uniforme, sem áreas queimadas ou excessivamente pálidas. O miolo deverá apresentar coloração levemente creme, textura macia, leve e aerada, com alvéolos bem distribuídos, sem aspecto massudo, excessivamente úmido, compacto ou ressecado. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos de pão francês, agradáveis e próprios, sendo isento de odores estranhos, sabor rançoso, mofo, sinais de fermentação inadequada ou qualquer alteração que comprometa suas características sensoriais e a qualidade do produto. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, frescas e dentro do prazo de validade, observando as boas práticas de fabricação e as normas sanitárias vigentes. As unidades deverão apresentar peso entre 70 g e 100 g, com padrão uniforme. Os |

| | |
|---|---|
| produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, atóxicas, limpas, resistentes e protegidas contra contaminação, devidamente identificadas com denominação de venda, lista completa de ingredientes, data e horário de fabricação, prazo de validade, número do lote, peso líquido e identificação do fabricante. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação, protegido contra contaminação e exposição a condições que possam comprometer suas características. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data e horário de fabricação, desde que mantidas as condições adequadas de armazenamento e conservação. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2925 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 21,75 |
| Valor Total | R$ 63.618,75 |

| |
|---|
| LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP) |
| **Descrição do item 030**<br>Código 100 - Pão, para hambúrguer, com gergelim. |
| **Informações Adicionais**<br>Pão tipo hambúrguer, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, açúcar, sal, óleo ou gordura vegetal e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando alto padrão de qualidade, formato arredondado característico, tamanho e peso uniformes. Deverá apresentar superfície lisa, macia e homogênea, com coloração dourada uniforme, sem áreas queimadas, excessivamente pálidas ou com alterações de coloração. O miolo deverá ser macio, leve, aerado e de textura uniforme, com alvéolos bem distribuídos, sem aspecto massudo, excessivamente úmido, compacto, ressecado ou quebradiço. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos de pão tipo hambúrguer, agradáveis e próprios, sendo isento de odores estranhos, sabor rançoso, mofo, sinais de fermentação inadequada ou qualquer alteração que comprometa suas características sensoriais e a qualidade do produto. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, frescas e dentro do prazo de validade, observando as boas práticas de fabricação e as normas sanitárias vigentes. Deverá apresentar formato adequado para utilização na montagem de hambúrgueres, com regularidade entre as unidades, de modo a permitir o porcionamento e a padronização das preparações. As unidades deverão apresentar peso entre 70 g e 100 g, com padrão uniforme. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, atóxicas, limpas, resistentes e protegidas contra contaminação, devidamente identificadas com denominação de venda, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, peso líquido e identificação do fabricante. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene, protegido contra contaminação e exposição a condições que possam comprometer suas características. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 150 |
| Unidade | quilograma |

| | |
|---|---|
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 36,29 |
| Valor Total | R$ 5.443,50 |

LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 032**
Código 100 - Pão, para hot dog.

**Informações Adicionais**
Pão tipo hot dog, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, açúcar, sal, óleo ou gordura vegetal e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando alto padrão de qualidade, formato alongado característico, tamanho e peso uniformes. Deverá apresentar superfície lisa, macia e homogênea, com coloração dourada uniforme, sem áreas queimadas, excessivamente pálidas ou com alterações de coloração. O miolo deverá ser macio, leve, aerado e de textura uniforme, com alvéolos bem distribuídos, sem aspecto massudo, excessivamente úmido, compacto, ressecado ou quebradiço. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos de pão tipo hot dog, agradáveis e próprios, sendo isento de odores estranhos, sabor rançoso, mofo, sinais de fermentação inadequada ou qualquer alteração que comprometa suas características sensoriais e a qualidade do produto. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, frescas e dentro do prazo de validade, observando as boas práticas de fabricação e as normas sanitárias vigentes. Deverá apresentar formato alongado e regular, adequado para utilização na preparação de hot dog, com dimensões, peso e conformação uniformes entre as unidades, permitindo o porcionamento e a padronização das preparações. As unidades deverão apresentar peso entre 70 g e 100 g, com padrão uniforme. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, atóxicas, limpas, resistentes e protegidas contra contaminação, devidamente identificadas com denominação de venda, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, peso líquido e identificação do fabricante. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene, protegido contra contaminação e exposição a condições que possam comprometer suas características. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 615 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 31,83 |
| Valor Total | R$ 19.575,45 |

LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 034**

| Código 711 - Rosca , comum, doce. | |
|---|---|
| **Informações Adicionais**<br>De ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem aromatizantes, corantes e outros aditivos. utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Peso por unidade 70 g. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O produto não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior (evidência de formas sujas). O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 945 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 35,31 |
| Valor Total | R$ 33.367,95 |

| LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 036**<br>Código 100 - Pão, torrada. | |
| **Informações Adicionais**<br>Torrada elaborada a partir de pão francês, fatiado e submetido ao processo de torra, apresentando características próprias de produto torrado, com tamanho e espessura uniformes entre as unidades. Deverá apresentar coloração dourada a levemente acastanhada, uniforme, sem áreas queimadas ou excessivamente escuras, com textura crocante e uniforme, sem excesso de umidade, amolecimento ou ressecamento que comprometa a qualidade do produto. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos de pão torrado, agradáveis e próprios, sendo isento de odores ou sabores estranhos, ranço, mofo, sinais de deterioração ou quaisquer alterações que comprometam suas características sensoriais e a segurança do alimento. Deverá ser elaborado com matéria-prima de boa qualidade, observando as boas práticas de fabricação e as normas sanitárias vigentes. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, atóxicas, limpas, resistentes e devidamente fechadas, protegidas contra umidade e contaminação, contendo externamente, de forma legível, a denominação de venda, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, peso líquido e identificação do fabricante. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação, protegido contra umidade, contaminação e condições que possam comprometer sua qualidade e crocância. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 225 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |

| | |
|---|---|
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 45,10 |
| Valor Total | R$ 10.147,50 |

| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 037**<br>Código 702 - Carne Bovina, almôndega. | |
| **Informações Adicionais**<br>Almôndega bovina pré-cozida ou crua, congelada, elaborada com carne bovina inspecionada, moída e temperada com ingredientes permitidos pela legislação, podendo conter condimentos naturais, sal e especiarias. Produto livre de miúdos, conservantes artificiais, corantes e aditivos não autorizados, com teor de gordura compatível ao padrão da categoria. Deve ser apresentada em embalagens plásticas ou a vácuo, resistentes, atóxicas e devidamente seladas, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1800 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 39,13 |
| Valor Total | R$ 70.434,00 |

| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 039**<br>Código 716 - Alimentos Embutidos, bacon, fatiado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Corte de carne de suíno aderida a pele da barriga do suíno de raça de corte entremeada de carne e gordura devidamente preparada em salmoura com conservantes: nitrato e nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio. Processo de defumação suave. Apresentação em fatias finas e uniformes. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1980 |

| | |
|---|---|
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 42,60 |
| Valor Total | R$ 84.348,00 |

LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 041**
Código 702 - Carne Bovina, alcatra, resfriado (a).

**Informações Adicionais**
(CUBOS, ISCAS OU PEÇA) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Corte naturalmente macio, devendo conter no máximo 10% de gordura, com retirada do excesso de gordura aparente e de tecidos conjuntivos. O produto deverá ser entregue congelado ou resfriado, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta. Quando o produto for manipulado para entrega (ex.: açougue), a data de validade deverá constar na embalagem, sendo de no máximo 15 dias após a data de entrega. Caso o produto seja entregue na embalagem original da indústria, deverá apresentar, de forma clara e legível: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos oficiais de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1980 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 59,64 |
| Valor Total | R$ 118.087,20 |

LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 043**
Código 702 - Carne Bovina, coxão mole, resfriado (a).

**Informações Adicionais**
(cubo, isca, moída, peça) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Neste corte deverá conter no máximo 10% de gordura, por se tratar de carne naturalmente mais macia e magra. O produto deverá ser entregue congelado ou resfriado, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta. Caso o produto seja manipulado para entrega (ex.: açougue), a data de validade deverá constar na embalagem, sendo de no máximo 15 dias após a data de entrega. Quando entregue na embalagem original da indústria, deverá estar devidamente identificado com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade

| | |
|---|---|
| mínima correspondente à metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 360 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 54,51 |
| Valor Total | R$ 19.623,60 |

| | |
|---|---|
| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 045**<br>Código 702 - Carne Bovina, maminha da alcatra. | |
| **Informações Adicionais**<br>(cubo, isca, moída, peça) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Corte naturalmente macio, devendo conter no máximo 10% de gordura, com retirada do excesso de gordura aparente e tecidos conjuntivos.O produto deverá ser entregue congelado ou resfriado, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta. Quando o produto for manipulado para entrega (ex.: açougue), a data de validade deverá constar na embalagem, sendo de no máximo 15 dias após a data de entrega. Caso o produto seja entregue na embalagem original da indústria, deverá conter, de forma clara e legível: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos oficiais de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 225 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 57,27 |
| Valor Total | R$ 12.885,75 |

| |
|---|
| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) |
| **Descrição do item 047**<br>Código 702 - Carne Bovina, patinho, resfriado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>(cubo, isca, moída, peça) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico. Neste corte deverá conter no máximo 12% de gordura. O produto deverá ser entregue congelado ou resfriado, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta. Se o produtor for manipulado |

| |
|---|
| para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2070 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 54,07 |
| Valor Total | R$ 111.924,90 |

| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 049**<br>Código 702 - Carne Bovina, acém, desossado (a), resfriado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>(cubo, isca, moída, peça) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, isenta de cartilagens e ossos. O produto deverá ser entregue congelado ou resfriado, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 14400 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 42,19 |
| Valor Total | R$ 607.536,00 |

| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 051**<br>Código 702 - Carne Bovina, acém, seco (a). |

| |
|---|
| **Informações Adicionais**<br>(cubo, isca, moída, peça) Carne tipo SECA no máximo 10% de gordura. O produto poderá ser entregue resfriado, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2880 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 52,79 |
| Valor Total | R$ 152.035,20 |

| |
|---|
| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) |
| **Descrição do item 053**<br>Código 702 - Carne Bovina, costela, congelado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>(cubo, isca, moída, peça) Carne bovina, corte costela, com osso, de cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos, com no máximo 10% de gordura, devendo ser retirado o excesso de gordura aparente e tecidos conjuntivos. Isenta de pelos, sujidades, matérias estranhas, fragmentos ósseos excessivos, sinais de deterioração ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Proveniente de estabelecimento registrado e submetido à inspeção sanitária oficial, com comprovação de origem e rastreabilidade. O produto deverá ser entregue congelado ou resfriado, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente e íntegra. Se o produto for manipulado para a entrega, a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se entregue na embalagem original da indústria, deverá apresentar denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante e carimbo de selo de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 900 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 35,44 |

| | |
|---|---|
| Valor Total | R$ 31.896,00 |

| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 055**<br>Código 702 - Carne Bovina, músculo, resfriado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>(cubo, isca, moída, peça) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, isenta de cartilagens e ossos. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 3600 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 40,65 |
| Valor Total | R$ 146.340,00 |

| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 057**<br>Código 702 - Carne Bovina, paleta, resfriado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>(cubo, isca, moída, peça) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, isenta de cartilagens e ossos. O produto deverá ser entregue congelado ou resfriado, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 4725 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |

| | |
|---|---|
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 40,69 |
| Valor Total | R$ 192.260,25 |

| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 059**<br>Código 702 - Carne Bovina, paleta, seco (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>(cubo, isca, moída, peça) Carne tipo SECA no máximo 10% de gordura. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 225 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 54,10 |
| Valor Total | R$ 12.172,50 |

| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 061**<br>Código 712 - Carne Suína, lombo, resfriado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Lombo desossado, sem pele, congelado ou resfriado, limpo em cubos ou peça inteira. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1710 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |

| | |
|---|---|
| Valor Unitário | R$ 27,49 |
| Valor Total | R$ 47.007,90 |

| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 063**<br>Código 712 - Carne Suína, paleta, congelado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Paleta desossada, sem pele, congelado ou resfriado, limpo em cubos ou peça inteira. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2925 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 22,66 |
| Valor Total | R$ 66.280,50 |

| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 065**<br>Código 712 - Carne Suína, pernil, desossado (a), resfriado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Sem gordura, limpa e picada. Traseiro de porco, carne suína sem osso com sabor, odor e cor característicos do produto. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 4500 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |

| | |
|---|---|
| Valor Unitário | R$ 24,28 |
| Valor Total | R$ 109.260,00 |

| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 067**<br>Código 712 - Carne Suína, costela, resfriado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>(cortes, pedços, peças) Cor própria, variando do rosado ao vermelho-claro, sem manchas esverdeadas ou acinzentadas, cheiro e sabor característicos, congelado ou resfriado. Corte com presença natural de ossos e teor moderado de gordura, devendo apresentar gordura compatível com o padrão do corte, sem excesso de gordura aparente ou resíduos indesejáveis. Indicada para preparações cozidas ou assadas, conforme planejamento do cardápio. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente e intacta. Quando o produto for manipulado para entrega (ex.: açougue), a data de validade deverá constar na embalagem, sendo de no máximo 15 dias após a data de entrega. Caso o produto seja entregue na embalagem original da indústria, deverá conter, de forma clara e legível: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos oficiais de inspeção sanitária, com inspeção específica para produtos de origem suína (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 720 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 33,09 |
| Valor Total | R$ 23.824,80 |

| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 069**<br>Código 702 - Carne Bovina, charque. | |
| **Informações Adicionais**<br>(isca, peça, manta) Carne tipo CHARQUE no máximo 10% de gordura. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; e o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 360 |

| | |
|---|---|
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 60,28 |
| Valor Total | R$ 21.700,80 |

LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 071**
Código 706 - Carne de Aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).

**Informações Adicionais**
Coxa e sobrecoxa de frango congelada ou resfriada. Aspecto e cor característicos, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 14625 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 18,41 |
| Valor Total | R$ 269.246,25 |

LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 073**
Código 706 - Carne de Aves, coxinha da asa de frango, congelado (a).

**Informações Adicionais**
Coxinha da asa de frango congelada, crua, proveniente de frango abatido sob inspeção sanitária oficial (SIF ou equivalente), com peso médio de 35g a 55 g por unidade, isenta de penas, fraturas, hematomas ou qualquer sinal de deterioração. Produto embalado em sacos plásticos transparentes e resistentes, devidamente lacrado e identificado com denominação de venda, carimbo de inspeção, data de fabricação, prazo de validade (mínimo 12 meses a partir da data de produção) e instruções de conservação. Deve ser entregue em perfeito estado de congelamento, com temperatura igual ou inferior a –12 °C, preservando a integridade física, cor, odor e sabor característicos.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 495 |

| | |
|---|---|
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 25,28 |
| Valor Total | R$ 12.513,60 |

LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 075**
Código 706 - Carne de Aves, filé de peito de frango, congelado (a).

**Informações Adicionais**
Filé de peito de frango, sem pele, sem osso, congelado ou resfriado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 21150 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 28,26 |
| Valor Total | R$ 597.699,00 |

LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 077**
Código 706 - Carne de Aves, filezinho de frango, congelado (a).

**Informações Adicionais**
Filezinho de frango, sem pele, sem osso, congelado ou resfriado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 225 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 28,24 |
| Valor Total | R$ 6.354,00 |

LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 079**
Código 706 - Carne de Aves, frango, congelado (a).

**Informações Adicionais**
Congelado ou resfriado, sem pé e sem cabeça, com no máximo 10% de gordura. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 270 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 13,08 |
| Valor Total | R$ 3.531,60 |

LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 081**
Código 714 - Linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).

**Informações Adicionais**
Linguiça tipo calabresa (curada ou defumada) preparada com carnes bovina, suína, trituradas ou picadas. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2340 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 34,60 |
| Valor Total | R$ 80.964,00 |

LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 083**
Código 714 - Linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).

**Informações Adicionais**
LINGUIÇA CALABRESA FINA: Preparada com carne suína de primeira qualidade, em adequado estado sanitário, com coloração característica, variando do vermelho ao vermelho-escuro, cheiro e sabor próprios, resultantes do processo de tempero, cura e/ou defumação. Produto processado, isento de matérias estranhas, sinais de deterioração ou contaminação. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente e intacta. Quando o produto for manipulado para a entrega (ex.: fracionamento), a data de validade deverá constar na embalagem, sendo de no máximo 15 dias após a data de entrega. Caso seja entregue na embalagem original da indústria, deverá estar devidamente identificado com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos oficiais de inspeção sanitária, com inspeção específica para produtos de origem suína (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 225 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 39,33 |
| Valor Total | R$ 8.849,25 |

LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 085**
Código 714 - Linguiças, de frango, resfriado (a).

**Informações Adicionais**
Preparada com produto de primeira qualidade e em bom estado sanitário. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de

| | |
|---|---|
| validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 945 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 23,65 |
| Valor Total | R$ 22.349,25 |

| | |
|---|---|
| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 087**<br>Código 714 - Linguiças, de frango, resfriado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>LINGUIÇA DE FRANGO FINA | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 270 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 32,72 |
| Valor Total | R$ 8.834,40 |

| |
|---|
| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) |
| **Descrição do item 089**<br>Código 714 - Linguiças, suína, resfriado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>Preparada com carne suína de primeira qualidade, em adequado estado sanitário, com coloração própria, cheiro e sabor característicos, isenta de matérias estranhas, sinais de deterioração ou contaminação. Resfriada ou congelada. Produto fresco, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente e intacta. Quando o produto for manipulado para a entrega (ex.: açougue), a data de validade deverá constar na embalagem, sendo de no máximo 15 dias após a data de entrega. Caso seja entregue na embalagem original da indústria, deverá estar devidamente identificado com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos oficiais de inspeção sanitária, com inspeção específica para produtos de origem suína (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2250 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 24,08 |
| Valor Total | R$ 54.180,00 |

LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 091**
Código 714 - Linguiças, toscana, resfriado (a).

**Informações Adicionais**
Linguiça toscana fresca/curada obtida exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. Corante natural. Resfriada ou congelada. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1395 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 24,69 |
| Valor Total | R$ 34.442,55 |

LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 093**
Código 715 - Peixes e Frutos do Mar, filé de tilápia, congelado (a).

**Informações Adicionais**
Filé de peixe tilápia, proveniente de pescado de boa qualidade, próprio para consumo humano, submetido a processo de congelamento, apresentando características próprias da espécie e do corte, com aspecto firme e uniforme. Deverá apresentar coloração branca a branco-rosada, uniforme e característica da carne de tilápia, sem manchas esverdeadas, amareladas ou escurecidas, hematomas ou alterações que indiquem deterioração. O filé deverá apresentar textura firme, sem aspecto viscoso, amolecido, ressecado ou excessivamente quebradiço. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos próprios da espécie, agradáveis, sendo isento de odores estranhos, odor amoniacal, sabor rançoso, mofo, sinais de deterioração ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade e segurança. O filé deverá

| | |
|---|---|
| estar adequadamente limpo, sem presença de vísceras, escamas, pele e sujidades, bem como livre de parasitas visíveis e de excesso de espinhas. O produto deverá ser apresentado congelado, em embalagem de material plástico atóxico, resistente, transparente ou parcialmente transparente, íntegra, impermeável, devidamente selada e própria para contato com alimentos, sem sinais de violação, perfuração ou queimadura excessiva pelo frio. Deverá ser transportado em veículos fechados, higienizados e refrigerados, mantendo-se congelado durante o transporte e a entrega, em temperatura de -18°C ou inferior, ou conforme especificação do fabricante e legislação vigente, garantindo a manutenção da cadeia de frio. A embalagem deverá conter externamente, de forma clara, legível e indelével: denominação de venda, identificação da espécie e do corte, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, procedência, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos oficiais de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). O produto não deverá ser recebido com embalagem estufada, rasgada, perfurada, descongelada, parcialmente descongelada ou com quantidade excessiva de cristais de gelo, devendo manter suas características de conservação e qualidade. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1665 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 67,06 |
| Valor Total | R$ 111.654,90 |

| |
|---|
| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) |
| **Descrição do item 095**<br>Código 716 - Alimentos Embutidos, salsicha, resfriado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>Origem carne suína e bovina, temperatura conservação 4ºC, tipo tradicional, características adicionais embalada e resfriada. 1 KG. O produto deve ser entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1650 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |

| | |
|---|---|
| Valor Unitário | R$ 17,18 |
| Valor Total | R$ 28.347,00 |

| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 097**<br>Código 712 - Carne Suína, toucinho. | |
| **Informações Adicionais**<br>Toucinho de barriga de carne suína, para torresmo, produzida e embalada em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Se o produtor for manipulado para a entrega, a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 03 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 135 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 20,05 |
| Valor Total | R$ 2.706,75 |

| LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 099**<br>Código 6311 - Kit de Produtos Alimentícios, para feijoada. | |
| **Informações Adicionais**<br>Embalada à vácuo. Contendo no mínimo, um mix de bacon, pele, máscara suína, linguiça mista defumada ou linguiça tipo calabresa, folha de louro. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 90 |
| Unidade | kit c/ 1 quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |

| | |
|---|---|
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 23,25 |
| Valor Total | R$ 2.092,50 |

| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 038**<br>Código 702 - Carne Bovina, almôndega. | |
| **Informações Adicionais**<br>Almôndega bovina pré-cozida ou crua, congelada, elaborada com carne bovina inspecionada, moída e temperada com ingredientes permitidos pela legislação, podendo conter condimentos naturais, sal e especiarias. Produto livre de miúdos, conservantes artificiais, corantes e aditivos não autorizados, com teor de gordura compatível ao padrão da categoria. Deve ser apresentada em embalagens plásticas ou a vácuo, resistentes, atóxicas e devidamente seladas, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 600 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 39,13 |
| Valor Total | R$ 23.478,00 |

| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 040**<br>Código 716 - Alimentos Embutidos, bacon, fatiado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Corte de carne de suíno aderida a pele da barriga do suíno de raça de corte entremeada de carne e gordura devidamente preparada em salmoura com conservantes: nitrato e nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio. Processo de defumação suave. Apresentação em fatias finas e uniformes. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 660 |

| | |
|---|---|
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 42,60 |
| Valor Total | R$ 28.116,00 |

LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)

**Descrição do item 042**
Código 702 - Carne Bovina, alcatra, resfriado (a).

**Informações Adicionais**
(CUBOS, ISCAS OU PEÇA) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Corte naturalmente macio, devendo conter no máximo 10% de gordura, com retirada do excesso de gordura aparente e de tecidos conjuntivos. O produto deverá ser entregue congelado ou resfriado, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta. Quando o produto for manipulado para entrega (ex.: açougue), a data de validade deverá constar na embalagem, sendo de no máximo 15 dias após a data de entrega. Caso o produto seja entregue na embalagem original da indústria, deverá apresentar, de forma clara e legível: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos oficiais de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 660 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 59,64 |
| Valor Total | R$ 39.362,40 |

LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)

**Descrição do item 044**
Código 702 - Carne Bovina, coxão mole, resfriado (a).

**Informações Adicionais**
(cubo, isca, moída, peça) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Neste corte deverá conter no máximo 10% de gordura, por se tratar de carne naturalmente mais macia e magra. O produto deverá ser entregue congelado ou resfriado, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta. Caso o produto seja manipulado para entrega (ex.: açougue), a data de validade deverá constar na embalagem, sendo de no máximo 15 dias após a data de entrega. Quando entregue na embalagem original da indústria, deverá estar devidamente identificado com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade

| | |
|---|---|
| mínima correspondente à metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 120 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 54,51 |
| Valor Total | R$ 6.541,20 |

| | |
|---|---|
| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 046**<br>Código 702 - Carne Bovina, maminha da alcatra. | |
| **Informações Adicionais**<br>(cubo, isca, moída, peça) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Corte naturalmente macio, devendo conter no máximo 10% de gordura, com retirada do excesso de gordura aparente e tecidos conjuntivos.O produto deverá ser entregue congelado ou resfriado, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta. Quando o produto for manipulado para entrega (ex.: açougue), a data de validade deverá constar na embalagem, sendo de no máximo 15 dias após a data de entrega. Caso o produto seja entregue na embalagem original da indústria, deverá conter, de forma clara e legível: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos oficiais de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 75 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 57,27 |
| Valor Total | R$ 4.295,25 |

| |
|---|
| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) |
| **Descrição do item 048**<br>Código 702 - Carne Bovina, patinho, resfriado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>(cubo, isca, moída, peça) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico. Neste corte deverá conter no máximo 12% de gordura. O produto deverá ser entregue congelado ou resfriado, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta. Se o produtor for manipulado |

| | |
|---|---|
| para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 690 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 54,07 |
| Valor Total | R$ 37.308,30 |

| |
|---|
| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) |
| **Descrição do item 050**<br>Código 702 - Carne Bovina, acém, desossado (a), resfriado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>(cubo, isca, moída, peça) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, isenta de cartilagens e ossos. O produto deverá ser entregue congelado ou resfriado, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 4800 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 42,19 |
| Valor Total | R$ 202.512,00 |

| |
|---|
| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) |
| **Descrição do item 052**<br>Código 702 - Carne Bovina, acém, seco (a). |

| |
|---|
| **Informações Adicionais**<br>(cubo, isca, moída, peça) Carne tipo SECA no máximo 10% de gordura. O produto poderá ser entregue resfriado, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 960 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 52,79 |
| Valor Total | R$ 50.678,40 |

| |
|---|
| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) |
| **Descrição do item 054**<br>Código 702 - Carne Bovina, costela, congelado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>(cubo, isca, moída, peça) Carne bovina, corte costela, com osso, de cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos, com no máximo 10% de gordura, devendo ser retirado o excesso de gordura aparente e tecidos conjuntivos. Isenta de pelos, sujidades, matérias estranhas, fragmentos ósseos excessivos, sinais de deterioração ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Proveniente de estabelecimento registrado e submetido à inspeção sanitária oficial, com comprovação de origem e rastreabilidade. O produto deverá ser entregue congelado ou resfriado, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente e íntegra. Se o produto for manipulado para a entrega, a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se entregue na embalagem original da indústria, deverá apresentar denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante e carimbo de selo de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 300 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 35,44 |

| | |
|---|---|
| Valor Total | R$ 10.632,00 |

| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 056**<br>Código 702 - Carne Bovina, músculo, resfriado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>(cubo, isca, moída, peça) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, isenta de cartilagens e ossos. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1200 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 40,65 |
| Valor Total | R$ 48.780,00 |

| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 058**<br>Código 702 - Carne Bovina, paleta, resfriado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>(cubo, isca, moída, peça) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, isenta de cartilagens e ossos. O produto deverá ser entregue congelado ou resfriado, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1575 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |

| | |
|---|---|
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 40,69 |
| Valor Total | R$ 64.086,75 |

| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 060**<br>Código 702 - Carne Bovina, paleta, seco (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>(cubo, isca, moída, peça) Carne tipo SECA no máximo 10% de gordura. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 75 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 54,10 |
| Valor Total | R$ 4.057,50 |

| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 062**<br>Código 712 - Carne Suína, lombo, resfriado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Lombo desossado, sem pele, congelado ou resfriado, limpo em cubos ou peça inteira. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 570 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |

| | |
|---|---|
| Valor Unitário | R$ 27,49 |
| Valor Total | R$ 15.669,30 |

| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 064**<br>Código 712 - Carne Suína, paleta, congelado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Paleta desossada, sem pele, congelado ou resfriado, limpo em cubos ou peça inteira. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 975 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 22,66 |
| Valor Total | R$ 22.093,50 |

| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 066**<br>Código 712 - Carne Suína, pernil, desossado (a), resfriado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Sem gordura, limpa e picada. Traseiro de porco, carne suína sem osso com sabor, odor e cor característicos do produto. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1500 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |

| | |
|---|---|
| Valor Unitário | R$ 24,28 |
| Valor Total | R$ 36.420,00 |

| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 068**<br>Código 712 - Carne Suína, costela, resfriado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>(cortes, pedços, peças) Cor própria, variando do rosado ao vermelho-claro, sem manchas esverdeadas ou acinzentadas, cheiro e sabor característicos, congelado ou resfriado. Corte com presença natural de ossos e teor moderado de gordura, devendo apresentar gordura compatível com o padrão do corte, sem excesso de gordura aparente ou resíduos indesejáveis. Indicada para preparações cozidas ou assadas, conforme planejamento do cardápio. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente e intacta. Quando o produto for manipulado para entrega (ex.: açougue), a data de validade deverá constar na embalagem, sendo de no máximo 15 dias após a data de entrega. Caso o produto seja entregue na embalagem original da indústria, deverá conter, de forma clara e legível: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos oficiais de inspeção sanitária, com inspeção específica para produtos de origem suína (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 240 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 33,09 |
| Valor Total | R$ 7.941,60 |

| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 070**<br>Código 702 - Carne Bovina, charque. | |
| **Informações Adicionais**<br>(isca, peça, manta) Carne tipo CHARQUE no máximo 10% de gordura. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; e o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 120 |

| | |
|---|---|
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 60,28 |
| Valor Total | R$ 7.233,60 |

| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 072**<br>Código 706 - Carne de Aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Coxa e sobrecoxa de frango congelada ou resfriada. Aspecto e cor característicos, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 4875 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 18,41 |
| Valor Total | R$ 89.748,75 |

| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 074**<br>Código 706 - Carne de Aves, coxinha da asa de frango, congelado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Coxinha da asa de frango congelada, crua, proveniente de frango abatido sob inspeção sanitária oficial (SIF ou equivalente), com peso médio de 35g a 55 g por unidade, isenta de penas, fraturas, hematomas ou qualquer sinal de deterioração. Produto embalado em sacos plásticos transparentes e resistentes, devidamente lacrado e identificado com denominação de venda, carimbo de inspeção, data de fabricação, prazo de validade (mínimo 12 meses a partir da data de produção) e instruções de conservação. Deve ser entregue em perfeito estado de congelamento, com temperatura igual ou inferior a –12 °C, preservando a integridade física, cor, odor e sabor característicos. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 165 |

| | |
|---|---|
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 25,28 |
| Valor Total | R$ 4.171,20 |

LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)

**Descrição do item 076**
Código 706 - Carne de Aves, filé de peito de frango, congelado (a).

**Informações Adicionais**
Filé de peito de frango, sem pele, sem osso, congelado ou resfriado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 7050 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 28,26 |
| Valor Total | R$ 199.233,00 |

LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)

**Descrição do item 078**
Código 706 - Carne de Aves, filezinho de frango, congelado (a).

**Informações Adicionais**
Filezinho de frango, sem pele, sem osso, congelado ou resfriado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 75 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 28,24 |
| Valor Total | R$ 2.118,00 |

LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)

**Descrição do item 080**
Código 706 - Carne de Aves, frango, congelado (a).

**Informações Adicionais**
Congelado ou resfriado, sem pé e sem cabeça, com no máximo 10% de gordura. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 90 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 13,08 |
| Valor Total | R$ 1.177,20 |

LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)

**Descrição do item 082**
Código 714 - Linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).

**Informações Adicionais**
Linguiça tipo calabresa (curada ou defumada) preparada com carnes bovina, suína, trituradas ou picadas. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 780 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 34,60 |
| Valor Total | R$ 26.988,00 |

LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)

**Descrição do item 084**
Código 714 - Linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).

**Informações Adicionais**
LINGUIÇA CALABRESA FINA: Preparada com carne suína de primeira qualidade, em adequado estado sanitário, com coloração característica, variando do vermelho ao vermelho-escuro, cheiro e sabor próprios, resultantes do processo de tempero, cura e/ou defumação. Produto processado, isento de matérias estranhas, sinais de deterioração ou contaminação. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente e intacta. Quando o produto for manipulado para a entrega (ex.: fracionamento), a data de validade deverá constar na embalagem, sendo de no máximo 15 dias após a data de entrega. Caso seja entregue na embalagem original da indústria, deverá estar devidamente identificado com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos oficiais de inspeção sanitária, com inspeção específica para produtos de origem suína (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 75 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 39,33 |
| Valor Total | R$ 2.949,75 |

LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)

**Descrição do item 086**
Código 714 - Linguiças, de frango, resfriado (a).

**Informações Adicionais**
Preparada com produto de primeira qualidade e em bom estado sanitário. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de

| | |
|---|---|
| validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 315 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 23,65 |
| Valor Total | R$ 7.449,75 |

| | |
|---|---|
| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 088**<br>Código 714 - Linguiças, de frango, resfriado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>LINGUIÇA DE FRANGO FINA | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 90 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 32,72 |
| Valor Total | R$ 2.944,80 |

| |
|---|
| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) |
| **Descrição do item 090**<br>Código 714 - Linguiças, suína, resfriado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>Preparada com carne suína de primeira qualidade, em adequado estado sanitário, com coloração própria, cheiro e sabor característicos, isenta de matérias estranhas, sinais de deterioração ou contaminação. Resfriada ou congelada. Produto fresco, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente e intacta. Quando o produto for manipulado para a entrega (ex.: açougue), a data de validade deverá constar na embalagem, sendo de no máximo 15 dias após a data de entrega. Caso seja entregue na embalagem original da indústria, deverá estar devidamente identificado com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos oficiais de inspeção sanitária, com inspeção específica para produtos de origem suína (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 750 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 24,08 |
| Valor Total | R$ 18.060,00 |

LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)

**Descrição do item 092**
Código 714 - Linguiças, toscana, resfriado (a).

**Informações Adicionais**
Linguiça toscana fresca/curada obtida exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. Corante natural. Resfriada ou congelada. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 465 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 24,69 |
| Valor Total | R$ 11.480,85 |

LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)

**Descrição do item 094**
Código 715 - Peixes e Frutos do Mar, filé de tilápia, congelado (a).

**Informações Adicionais**
Filé de peixe tilápia, proveniente de pescado de boa qualidade, próprio para consumo humano, submetido a processo de congelamento, apresentando características próprias da espécie e do corte, com aspecto firme e uniforme. Deverá apresentar coloração branca a branco-rosada, uniforme e característica da carne de tilápia, sem manchas esverdeadas, amareladas ou escurecidas, hematomas ou alterações que indiquem deterioração. O filé deverá apresentar textura firme, sem aspecto viscoso, amolecido, ressecado ou excessivamente quebradiço. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos próprios da espécie, agradáveis, sendo isento de odores estranhos, odor amoniacal, sabor rançoso, mofo, sinais de deterioração ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade e segurança. O filé deverá

| | |
|---|---|
| estar adequadamente limpo, sem presença de vísceras, escamas, pele e sujidades, bem como livre de parasitas visíveis e de excesso de espinhas. O produto deverá ser apresentado congelado, em embalagem de material plástico atóxico, resistente, transparente ou parcialmente transparente, íntegra, impermeável, devidamente selada e própria para contato com alimentos, sem sinais de violação, perfuração ou queimadura excessiva pelo frio. Deverá ser transportado em veículos fechados, higienizados e refrigerados, mantendo-se congelado durante o transporte e a entrega, em temperatura de -18°C ou inferior, ou conforme especificação do fabricante e legislação vigente, garantindo a manutenção da cadeia de frio. A embalagem deverá conter externamente, de forma clara, legível e indelével: denominação de venda, identificação da espécie e do corte, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, procedência, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos oficiais de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). O produto não deverá ser recebido com embalagem estufada, rasgada, perfurada, descongelada, parcialmente descongelada ou com quantidade excessiva de cristais de gelo, devendo manter suas características de conservação e qualidade. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 555 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 67,06 |
| Valor Total | R$ 37.218,30 |

| |
|---|
| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) |
| **Descrição do item 096**<br>Código 716 - Alimentos Embutidos, salsicha, resfriado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>Origem carne suína e bovina, temperatura conservação 4ºC, tipo tradicional, características adicionais embalada e resfriada. 1 KG. O produto deve ser entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 550 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |

| | |
|---|---|
| Valor Unitário | R$ 17,18 |
| Valor Total | R$ 9.449,00 |

| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 098**<br>Código 712 - Carne Suína, toucinho. | |
| **Informações Adicionais**<br>Toucinho de barriga de carne suína, para torresmo, produzida e embalada em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Se o produtor for manipulado para a entrega, a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 03 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 45 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 20,05 |
| Valor Total | R$ 902,25 |

| LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 100**<br>Código 6311 - Kit de Produtos Alimentícios, para feijoada. | |
| **Informações Adicionais**<br>Embalada à vácuo. Contendo no mínimo, um mix de bacon, pele, máscara suína, linguiça mista defumada ou linguiça tipo calabresa, folha de louro. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 30 |
| Unidade | kit c/ 1 quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |

| | |
|---|---|
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 23,25 |
| Valor Total | R$ 697,50 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 101**<br>Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, açafrão, em pó. | |
| **Informações Adicionais**<br>Cúrcuma torrada em pó, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 240 |
| Unidade | embalagem c/ 1 quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 43,98 |
| Valor Total | R$ 10.555,20 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 103**<br>Código 13 - Açucar, cristal. | |
| **Informações Adicionais**<br>De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembalada em fardos reforçados. Embalagem 5 kg. Com prazo de validade de 06 meses a contar da data de entrega. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 4545 |
| Unidade | pacote c/ 5 quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 19,58 |
| Valor Total | R$ 88.991,10 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 105**<br>Código 130 - Adoçante, líquido (a), de sacarina e de ciclamato de sódio. | |
| **Informações Adicionais**<br>Adoçante dietético, líquido, sacarina sódica e ciclamato de sódio. Embalagem: acondicionado em frasco de plástico com 200 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 195 |
| Unidade | embalagem c/ 100 mililitro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 16,33 |
| Valor Total | R$ 3.184,35 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 107**<br>Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, alecrim desidratado. | |
| **Informações Adicionais**<br>Produto obtido a partir das folhas de Rosmarinus officinalis (alecrim) selecionadas, higienizadas, desidratadas e eventualmente levemente trituradas, apresentando cor verde característica, aroma intenso e sabor típico, isento de corantes, conservantes, impurezas, corpos estranhos, insetos, umidade excessiva ou qualquer sinal de deterioração. Rotulagem: Em conformidade com a legislação vigente (ANVISA/Ministério da Agricultura), contendo: nome do produto, lista de ingredientes (somente alecrim), peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e informações nutricionais. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 315 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,16 |
| Valor Total | R$ 2.570,40 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 109** |

| Código 498 - Amido, de milho. | |
|---|---|
| **Informações Adicionais**<br>Produto amiláceo extraído do milho. Embalagem de polietileno atóxico ou embalagem primária de polietileno atóxico e secundária de caixa de papelão e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de 500G. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1215 |
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 23,42 |
| Valor Total | R$ 28.455,30 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 111**<br>Código 693 - Arroz , integral. | |
| **Informações Adicionais**<br>Arroz integral, tipo 1-1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades s e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo; embalagem: acondicionado em saco plástico. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 135 |
| Unidade | pacote c/ 1 quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,51 |
| Valor Total | R$ 1.283,85 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 113**<br>Código 693 - Arroz , agulhinha, tipo 1. |
| **Informações Adicionais**<br>Arroz agulhinha, tipo 1, branco, polido, classe longo fino, isento de impurezas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. |

| | |
|---|---|
| Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de 5 kg. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 13500 |
| Unidade | pacote c/ 5 quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 29,84 |
| Valor Total | R$ 402.840,00 |

| | |
|---|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 115**<br>Código 696 - Floco, de aveia, em flocos finos. | |
| **Informações Adicionais**<br>Produto obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de 500 g. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 360 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 17,00 |
| Valor Total | R$ 6.120,00 |

| |
|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
| **Descrição do item 117**<br>Código 755 - Azeite , de oliva. |
| **Informações Adicionais**<br>Azeite extra virgem, acidez máximo de 0,7%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem tipo PET, vidro ou lata de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 405 |
| Unidade | frasco c/ 500 mililitro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 43,57 |
| Valor Total | R$ 17.645,85 |

LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 119**
Código 755 - Azeite , de dendê.

**Informações Adicionais**
Azeite de dendê puro, extraído da polpa do fruto do dendezeiro (Elaeis guineensis), 100% natural, sem adição de corantes, conservantes, aromatizantes ou outros óleos vegetais. Deve apresentar coloração laranja-avermelhada intensa, aroma e sabor característicos, livre de impurezas, ranço ou qualquer alteração sensorial. Envasado em garrafas ou frascos plásticos ou de vidro, resistentes, hermeticamente fechados, com tampa de segurança, devidamente rotulados com: denominação de venda, lista de ingredientes (apenas azeite de dendê), data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, informação nutricional e condições de armazenamento, conforme legislação da ANVISA. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 90 |
| Unidade | frasco c/ 150 mililitro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 24,93 |
| Valor Total | R$ 2.243,70 |

LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 121**
Código 749 - Alimentos em Conservas, azeitona verde , sem caroço, com peso líquido entre 300 e 400 g.

**Informações Adicionais**
Azeitona verde, em conserva, graúda, sem caroço, acondicionada em embalagem limpa, resistente, atóxica, contendo aproximadamente 500g de peso líquido drenado. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 945 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 29,00 |
| Valor Total | R$ 27.405,00 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 123**<br>Código 733 - Batata Palha , tradicional. | |
| **Informações Adicionais**<br>Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. Acondicionada em embalagem plástica de aproximadamente 800G. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 3690 |
| Unidade | embalagem c/ 800 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 34,27 |
| Valor Total | R$ 126.456,30 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 125**<br>Código 5430 - Cacau, 100%, em pó. | |
| **Informações Adicionais**<br>Cacau em pó natural, 100% cacau, não alcalino, sem adição de açúcar, aditivos e corantes. Livre de gorduras trans e lactose. Embalagem de 1kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1017 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |

| | |
|---|---|
| Valor Unitário | R$ 75,00 |
| Valor Total | R$ 76.275,00 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 127**<br>Código 497 - Farinha, de milho. | |
| **Informações Adicionais**<br>CANJIQUINHA (QUIRERA): Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500 g. O produto deverá apresentar Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 297 |
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 6,37 |
| Valor Total | R$ 1.891,89 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 129**<br>Código 481 - Coco Ralado, em flocos. | |
| **Informações Adicionais**<br>Coco ralado, desidratado, integral e SEM adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou aluminada de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 570 |
| Unidade | pacote c/ 1 quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 26,11 |
| Valor Total | R$ 14.882,70 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 131**<br>Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, colorau, em pó. | |
| **Informações Adicionais**<br>Mistura de fubá, óleo vegetal e corante natural (urucum). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. EMBALAGEM DE 500GR | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 360 |
| Unidade | pacote c/ 1 quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 24,32 |
| Valor Total | R$ 8.755,20 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 133**<br>Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, cominho em pó. | |
| **Informações Adicionais**<br>Produto obtido a partir das sementes de Cuminum cyminum, secas e moídas, de aroma e sabor característicos, isento de corantes artificiais, conservantes, impurezas e substâncias estranhas. Deve apresentar coloração marrom-clara uniforme, odor intenso e agradável, livre de odores ou sabores estranhos, sem presença de grumos, umidade excessiva, sujidades, insetos ou qualquer sinal de deterioração. Apresentação: Embalagem de 500g, em saco laminado ou pote plástico hermeticamente fechado, resistente à umidade e à luz. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (ANVISA/Ministério da Agricultura), contendo: nome do produto, lista de ingredientes, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote, identificação do fabricante e informações nutricionais. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Armazenamento e transporte: Produto deve ser transportado e armazenado em condições que garantam integridade, sabor e qualidade, protegido de umidade, calor excessivo e contaminações. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 90 |
| Unidade | embalagem c/ 50 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 13,66 |
| Valor Total | R$ 1.229,40 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 135**<br>Código 67 - Suco, de abacaxi, concentrado. | |
| **Informações Adicionais**<br>Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 165 |
| Unidade | garrafa c/ 500 mililitro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 1.565,85 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 137**<br>Código 67 - Suco, de acerola, concentrado. | |
| **Informações Adicionais**<br>Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 975 |
| Unidade | garrafa c/ 500 mililitro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 9.252,75 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 139**<br>Código 67 - Suco, concentrado, sabores diversos. |
| **Informações Adicionais** |

| CONCENTRADO DE FRUTA (SUCO) – SABOR CAJÁ | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 315 |
| Unidade | frasco c/ 500 mililitro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 2.989,35 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 141**<br>Código 67 - Suco, de caju, concentrado. | |
| **Informações Adicionais**<br>Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 975 |
| Unidade | garrafa c/ 500 mililitro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 9.252,75 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 143**<br>Código 67 - Suco, de goiaba vermelha, concentrado. | |
| **Informações Adicionais**<br>Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 585 |
| Unidade | garrafa c/ 500 mililitro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |

| | |
|---|---|
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 5.551,65 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 145**<br>Código 67 - Suco, de manga, concentrado. | |
| **Informações Adicionais**<br>Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 810 |
| Unidade | garrafa c/ 500 mililitro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 7.686,90 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 147**<br>Código 67 - Suco, de maracujá, concentrado. | |
| **Informações Adicionais**<br>Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 900 |
| Unidade | garrafa c/ 500 mililitro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 8.541,00 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 149**<br>Código 67 - Suco, concentrado, sabores diversos. | |
| **Informações Adicionais**<br>CONCENTRADO DE FRUTA (SUCO)– SABOR MORANGO | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 705 |
| Unidade | frasco c/ 500 mililitro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 6.690,45 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 151**<br>Código 67 - Suco, de tamarindo, concentrado. | |
| **Informações Adicionais**<br>Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 210 |
| Unidade | garrafa c/ 500 mililitro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 1.992,90 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 153**<br>Código 67 - Suco, de uva, concentrado. |
| **Informações Adicionais**<br>Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 255 |
| Unidade | garrafa c/ 500 mililitro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 2.419,95 |

LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 155**
Código 326 - Creme de Leite , tradicional.

**Informações Adicionais**
Creme de leite, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em embalagem longa vida de aproximadamente 1kg de peso líquido, atóxica, limpa, não violada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 3300 |
| Unidade | embalagem c/ 1 quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 18,41 |
| Valor Total | R$ 60.753,00 |

LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 157**
Código 326 - Creme de Leite , zero lactose.

**Informações Adicionais**
Creme de leite zero lactose, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, obtido a partir do creme de leite submetido ao processo de hidrólise da lactose, embalado em embalagem longa vida de aproximadamente 200g de peso líquido, atóxica, limpa, não violada e resistente. O produto deverá apresentar teor de lactose igual ou inferior ao limite estabelecido pela legislação vigente para alimentos destinados a dietas com restrição de lactose, devendo constar na embalagem a indicação "zero lactose" ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de denominação de venda, lista completa de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária,

| | |
|---|---|
| exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 297 |
| Unidade | embalagem c/ 200 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 4,89 |
| Valor Total | R$ 1.452,33 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 159**<br>Código 232 - Doces, de banana, em tablete. | |
| **Informações Adicionais**<br>Doce de banana, em tablete, de consistência firme e macia. Embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade. 30 g cada Unidade. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1305 |
| Unidade | unidade c/ 30 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 3,38 |
| Valor Total | R$ 4.410,90 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 161**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, ervilha, congelado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>Ervilha congelada de grãos verdes, tenros e inteiros, proveniente de ervilhas frescas selecionadas, livre de aditivos, conservantes, corantes, impurezas e matérias estranhas. O produto deve ser pré-processado, higienizado e submetido a congelamento rápido, garantindo a preservação do sabor, cor e valor nutricional. A embalagem deve ser plástica ou laminada, resistente e hermeticamente selada, identificada com denominação de venda, lista de ingredientes, peso líquido, data de fabricação, validade, lote, CNPJ do fabricante e instruções de conservação, conforme normas da ANVISA. O produto deve ser entregue em perfeito estado de congelamento, a temperatura igual ou inferior a –12°C, apresentando cor verde vibrante, odor e sabor característicos, sem presença de cristais de gelo excessivos, garantindo a manutenção da qualidade e da segurança alimentar. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 675 |
| Unidade | embalagem c/ 320 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 14,46 |
| Valor Total | R$ 9.760,50 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 163**<br>Código 697 - Extrato de Tomate , tradicional. | |
| **Informações Adicionais**<br>Tomate, açúcar e sal. Teor máximo de sódio 135 mg em porção de 30 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Lata, sachê ou tetrapak de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 4995 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 24,16 |
| Valor Total | R$ 120.679,20 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 165**<br>Código 497 - Farinha, de aveia. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 135 |
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 17,78 |
| Valor Total | R$ 2.400,30 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 167**<br>Código 497 - Farinha, de mandioca, torrado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Farinha de mandioca sadia do tipo branca, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou de papel Kraft branco/cores. Embalagem de 500g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1965 |
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,40 |
| Valor Total | R$ 16.506,00 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 169**<br>Código 497 - Farinha, de milho. | |
| **Informações Adicionais**<br>Farinha de milho tipo flocos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou não de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 360 |
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,43 |
| Valor Total | R$ 2.674,80 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 171** |

| Código 497 - Farinha, de rosca. | |
|---|---|
| **Informações Adicionais**<br>Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 300 |
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 15,06 |
| Valor Total | R$ 4.518,00 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 173**<br>Código 497 - Farinha, de trigo. | |
| **Informações Adicionais**<br>Farinha de Trigo Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de papel kraft branco/cores ou de polietileno de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2955 |
| Unidade | pacote c/ 1 quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 5,66 |
| Valor Total | R$ 16.725,30 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 175**<br>Código 694 - Feijão , carioca, tipo 1. |
| **Informações Adicionais**<br>Feijão Tipo 1, classe carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, isento de impurezas. A |

| | |
|---|---|
| embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 10125 |
| Unidade | pacote c/ 1 quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 10,35 |
| Valor Total | R$ 104.793,75 |

| | |
|---|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 177**<br>Código 694 - Feijão , preto, tipo 1. | |
| **Informações Adicionais**<br>Feijão Tipo 1, classe preto, grãos inteiros, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2205 |
| Unidade | pacote c/ 1 quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,80 |
| Valor Total | R$ 21.609,00 |

| | |
|---|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 179**<br>Código 362 - Fermento , biológico seco instantâneo, em pó. | |
| **Informações Adicionais**<br>Produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisias), pó granulado, de cor clara, cheiro suave e característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem aluminizada a vácuo ou em sachês de 10 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da | |

| | |
|---|---|
| embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 3030 |
| Unidade | embalagem c/ 10 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 3,19 |
| Valor Total | R$ 9.665,70 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 181**<br>Código 362 - Fermento , químico, em pó. | |
| **Informações Adicionais**<br>Amido, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico e regulador de acidez: carbonato de cálcio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica ou metálica de 100 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1710 |
| Unidade | embalagem c/ 100 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 6,75 |
| Valor Total | R$ 11.542,50 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 183**<br>Código 696 - Floco, de milho. |
| **Informações Adicionais**<br>p/ Cuscuz. Tipo Milharina, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, 100% natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso líquido de 500g, Embalagem: saco de papel ou caixinha, atóxica, tampas não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem 500g |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1935 |
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 4,26 |
| Valor Total | R$ 8.243,10 |

LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 185**
Código 499 - Fubá, de milho 100% natural.

**Informações Adicionais**
Produto obtido através da moagem do grão de milho de boa qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente/cor de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 615 |
| Unidade | pacote c/ 1 quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,51 |
| Valor Total | R$ 5.233,65 |

LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 187**
Código 232 - Doces, goiabada, em barra.

**Informações Adicionais**
Doce massa, sabor goiabada cascão. Pode-se entergar em unidades de 30g cada. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 330 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |

| | |
|---|---|
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 19,10 |
| Valor Total | R$ 6.303,00 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 189**<br>Código 746 - Granola , tradicional. | |
| **Informações Adicionais**<br>Com cereal e frutas com aproximadamente 3,7 g de proteína, 3 g. de fibras, 17 mg de sódio, na porção de 40 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de 1kg | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 405 |
| Unidade | embalagem c/ 1 quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 58,36 |
| Valor Total | R$ 23.635,80 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 191**<br>Código 773 - Grão de Bico, tradicional. | |
| **Informações Adicionais**<br>De primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500 g com umidade máxima de 15% por peso. Acondicionado em saco de polietileno. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 720 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 25,79 |
| Valor Total | R$ 18.568,80 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
|---|

**Descrição do item 193**
Código 717 - Iogurte , integral, com polpa de frutas.

**Informações Adicionais**
Leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de fruta (polpa de morango, mamão, coco, pêssego), açúcar cristal), espessante goma guar, corante natural, conservante (sorbato de potássio), espessante e fermento lácteo. Embalagem de polietileno atóxico. Entregue em temperatura indicada pelo fabricante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de aproximadamente 1KG/L

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 3690 |
| Unidade | embalagem c/ 1 litro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 12,76 |
| Valor Total | R$ 47.084,40 |

LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 195**
Código 717 - Iogurte , natural, sem corante (s), com peso entre 500 e 550 g.

**Informações Adicionais**
Iogurte natural, elaborado exclusivamente a partir de leite de vaca e fermentos lácteos, podendo conter leite e/ou sólidos de leite, sem adição de frutas, polpas, aromatizantes, edulcorantes ou corantes, apresentando características próprias de produto fermentado, de boa qualidade e adequado ao consumo. Deverá apresentar consistência cremosa, homogênea e firme, podendo apresentar leve separação de soro característica do produto, sem alterações que comprometam sua qualidade. A coloração deverá ser branca ou branco-creme, com aroma e sabor característicos de iogurte natural, levemente ácido, agradável e sem sabores ou odores estranhos. O produto deverá ser isento de sinais de deterioração, fermentação inadequada, mofo, estufamento da embalagem ou qualquer alteração de cor, odor, sabor ou textura que comprometa sua qualidade e segurança. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, dentro do prazo de validade e em conformidade com as boas práticas de fabricação e com a legislação sanitária vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica de polietileno ou material equivalente, atóxica, resistente, limpa, íntegra, devidamente selada e adequada à conservação do produto, com capacidade aproximada de 450 g, conforme especificação do item. O produto deverá ser transportado em veículos fechados e refrigerados, mantendo-se sob temperatura entre 0°C e 10°C, ou conforme recomendação do fabricante, de modo a preservar suas características e a segurança do alimento. A embalagem deverá conter externamente, de forma legível, a denominação de venda, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, identificação e procedência do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 900 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 20,25 |
| Valor Total | R$ 18.225,00 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 197**<br>Código 717 - Iogurte , integral, com polpa de frutas. | |
| **Informações Adicionais**<br>IOGURTE ZERO LACTOSE – SABORES VARIADOS | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 135 |
| Unidade | embalagem c/ 1 litro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 16,04 |
| Valor Total | R$ 2.165,40 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 199**<br>Código 255 - Leite condensado, tradicional. | |
| **Informações Adicionais**<br>Composto de leite integral, açúcar lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem: lata ou tetra pak. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de aproximadamente 395 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1980 |
| Unidade | embalagem c/ 395 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |

| | |
|---|---|
| Valor Unitário | R$ 8,26 |
| Valor Total | R$ 16.354,80 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 201**<br>Código 255 - Leite condensado, sem lactose. | |
| **Informações Adicionais**<br>Composto de leite integral, açúcar lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem: lata ou tetra pak. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de aproximadamente 395g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 135 |
| Unidade | embalagem c/ 395 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 11,20 |
| Valor Total | R$ 1.512,00 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 203**<br>Código 307 - Leite de Coco, tradicional. | |
| **Informações Adicionais**<br>Natural, integral, homogeneizado, pasteurizado, para fins culinários, acondicionado em embalagens UHT contendo 500 ml, reembalados em caixas de papelão limpas, resistentes, íntegras. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 750 |
| Unidade | embalagem c/ 500 mililitro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 18,44 |
| Valor Total | R$ 13.830,00 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 205**<br>Código 321 - Leite , de soja, integral, instantâneo (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Embalagem 1 litro, integral, instantâneo, acondicionados em embalagem limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 225 |
| Unidade | embalagem c/ 1 litro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 14,41 |
| Valor Total | R$ 3.242,25 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 207**<br>Código 321 - Leite , desnatado. | |
| **Informações Adicionais**<br>Embalagem 1 litro. Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa de papelão aluminizada, de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente a lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 225 |
| Unidade | caixa c/ 1 litro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,06 |
| Valor Total | R$ 1.813,50 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
|---|

| | |
|---|---|
| **Descrição do item 209**<br>Código 321 - Leite , desnatado. | |
| **Informações Adicionais**<br>LEITE DE VACA DESNATADO ZERO LACTOSE | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 270 |
| Unidade | caixa c/ 1 litro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 10,40 |
| Valor Total | R$ 2.808,00 |

| | |
|---|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 211**<br>Código 321 - Leite , integral. | |
| **Informações Adicionais**<br>Leite integral, estabilizantes citratos de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Teor de sódio entre 120 a 165 mg em porção de 200 ml. Embalagem tetrapak de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente a lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 14175 |
| Unidade | caixa c/ 1 litro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,76 |
| Valor Total | R$ 109.998,00 |

| |
|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
| **Descrição do item 213**<br>Código 321 - Leite , integral, zero lactose. |
| **Informações Adicionais**<br>Leite integral submetido ao processo de hidrólise da lactose, estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Produto destinado a dietas com restrição de lactose, devendo apresentar teor de lactose igual ou inferior ao limite estabelecido pela legislação vigente e conter na rotulagem a indicação "zero lactose" ou equivalente. Teor de sódio entre 120 e 165 mg por porção de 200 ml. Acondicionado em embalagem tetrapak de 1 litro, íntegra, atóxica, |

| | |
|---|---|
| limpa, não violada e resistente. A embalagem deverá conter externamente a denominação de venda, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número de lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1935 |
| Unidade | caixa c/ 1 litro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,64 |
| Valor Total | R$ 16.718,40 |

| | |
|---|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 215**<br>Código 321 - Leite , em pó, integral, embalagem aluminizada. | |
| **Informações Adicionais**<br>Integral, instantâneo, com no mínimo 26% de gorduras (lipídios), contendo pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo aproximadamente de 400 g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente a lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 765 |
| Unidade | embalagem c/ 400 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 23,69 |
| Valor Total | R$ 18.122,85 |

| | |
|---|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 217**<br>Código 321 - Leite , em pó, zero lactose. | |
| **Informações Adicionais**<br>Leite em pó integral instantâneo submetido ao processo de hidrólise da lactose, com no mínimo 26% de gorduras (lipídios), contendo pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Produto destinado a dietas com restrição de lactose, devendo apresentar teor de lactose igual ou inferior ao limite | |

| |
|---|
| estabelecido pela legislação vigente e conter na rotulagem a indicação "zero lactose" ou equivalente. Acondicionado em embalagem de folha de flandres ou alumínio, limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada e íntegra, contendo aproximadamente 300g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente a denominação de venda, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número de lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 135 |
| Unidade | unidade c/ 380 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 24,97 |
| Valor Total | R$ 3.370,95 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 219**<br>Código 751 - Lentilha, tipo 1. |
| **Informações Adicionais**<br>Lentilha; safra nova; constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem: acondicionado em saco plástico, resistente pesando 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 135 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 22,57 |
| Valor Total | R$ 3.046,95 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 221**<br>Código 698 - Macarrão, lasanha, tradicional. |
| **Informações Adicionais**<br>Massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre |

| | |
|---|---|
| fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1710 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 12,75 |
| Valor Total | R$ 21.802,50 |

| | |
|---|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 223**<br>Código 698 - Macarrão, espaguete, tradicional. | |
| **Informações Adicionais**<br>Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafrão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade e do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2415 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 5,88 |
| Valor Total | R$ 14.200,20 |

| | |
|---|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 225**<br>Código 698 - Macarrão, parafuso, grano duro. | |
| **Informações Adicionais**<br>Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafrão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 6750 |

| | |
|---|---|
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 5,09 |
| Valor Total | R$ 34.357,50 |

LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 227**
Código 698 - Macarrão, penne, tradicional.

**Informações Adicionais**
Integral, de grano duro (com farinha de grano duro), tamanho número 5. Embalagem contendo 500g, de papelão resistente, íntegra, sem sinais de violação, com um local em polipropileno resistente e transparente que permita a visualização do produto, contendo informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número do lote e peso. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2025 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 5,26 |
| Valor Total | R$ 10.651,50 |

LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 229**
Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, manjerição, desidratado (a).

**Informações Adicionais**
Produto obtido a partir das folhas de Ocimum basilicum (manjericão) selecionadas, lavadas, desidratadas e trituradas, de cor verde característica, aroma intenso e sabor típico, isento de corantes, conservantes, impurezas, sujidades, corpos estranhos, insetos ou qualquer sinal de deterioração. Deve apresentar aspecto seco, sem umidade excessiva, livre de odores ou sabores estranhos. Embalagem de, em saco laminado ou pote plástico hermeticamente fechado, opaco ou protegido da luz, que assegure a conservação do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (ANVISA/Ministério da Agricultura), contendo: nome do produto, lista de ingredientes, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote, identificação do fabricante e informações nutricionais. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Armazenamento e transporte: Produto deve ser transportado e armazenado em condições que garantam integridade, sabor e qualidade, protegido de umidade, calor excessivo e contaminações.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |

| | |
|---|---|
| Quantidade | 177 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 39,58 |
| Valor Total | R$ 7.005,66 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 231**<br>Código 430 - Manteiga de Leite, com sal. | |
| **Informações Adicionais**<br>Manteiga pura com sal. Embalagem de 500g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, apresentar lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 780 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 35,78 |
| Valor Total | R$ 27.908,40 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 233**<br>Código 430 - Manteiga de Leite, extra, com sal. | |
| **Informações Adicionais**<br>MANTEIGA ZERO LACTOSE COM SAL | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 51 |
| Unidade | embalagem c/ 200 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |

| | |
|---|---|
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 24,58 |
| Valor Total | R$ 1.253,58 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 235**<br>Código 510 - Margarina, em creme, com sal. | |
| **Informações Adicionais**<br>Óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gordura trans, podendo conter leite e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas e adicionada ou não de sal. Teor de sódio máximo 60 mg e teor de lipídio mínimo 70% em porção de 10 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem plástica de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1215 |
| Unidade | embalagem c/ 1 quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 20,30 |
| Valor Total | R$ 24.664,50 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 237**<br>Código 771 - Mel , líquido (a), tradicional. | |
| **Informações Adicionais**<br>Mel de boa qualidade elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos de plantas, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal e nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá apresentar aparência parcialmente cristalizada, sem caramelizar e espuma superficial. identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 90 |
| Unidade | garrafa c/ 1 litro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |

| | |
|---|---|
| Valor Unitário | R$ 69,62 |
| Valor Total | R$ 6.265,80 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 239**<br>Código 719 - Canjica, de milho, cor amarela. | |
| **Informações Adicionais**<br>Milho para canjica de cor amarelo, de boa qualidade, beneficiado, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 429 |
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 6,98 |
| Valor Total | R$ 2.994,42 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 241**<br>Código 719 - Canjica, de milho, cor branca. | |
| **Informações Adicionais**<br>Milho para canjica de cor branco, de boa qualidade, beneficiado, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 405 |
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,88 |
| Valor Total | R$ 3.596,40 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 243**<br>Código 759 - Milho de Pipoca , em grãos. | |
| **Informações Adicionais**<br>Milho de pipoca especial, beneficiado, polido limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem acondicionado em saco filme BOPP, de 500g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1125 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,11 |
| Valor Total | R$ 7.998,75 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 245**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, milho. | |
| **Informações Adicionais**<br>Espiga de milho com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 3150 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 15,35 |
| Valor Total | R$ 48.352,50 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 247**<br>Código 749 - Alimentos em Conservas, milho verde. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1170 |
| Unidade | embalagem c/ 1700 quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |

| | |
|---|---|
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 41,10 |
| Valor Total | R$ 48.087,00 |

LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 249**
Código 704 - Frutas, morango, congelado (a).

**Informações Adicionais**
Morango congelado, obtido de frutos maduros, sadios e selecionados, devidamente limpos e higienizados, submetidos a processo adequado de congelamento, inteiros ou em pedaços, mantendo as características próprias da fruta quanto à cor, aroma, sabor e textura. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, insetos, larvas, partes deterioradas, mofadas ou impróprias ao consumo, não sendo admitidos frutos com sinais de descongelamento e recongelamento. O produto deverá ser constituído exclusivamente por morango. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, peso líquido, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e condições de conservação, conforme legislação vigente. No ato da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade remanescente correspondente a, no mínimo, metade do período compreendido entre a data de fabricação e a data de vencimento. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, quando houver, exceto quando esta for transparente e permitir a visualização das informações da embalagem primária. Embalagem de 1 kg.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 675 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 40,94 |
| Valor Total | R$ 27.634,50 |

LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 251**
Código 5708 - Mostarda, Dijon.

**Informações Adicionais**
Mostarda tipo Dijon, condimento produzido à base de sementes de mostarda moídas, vinagre, água, sal e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando características próprias do produto e padrão de qualidade adequado ao consumo. Deverá apresentar consistência cremosa e homogênea, de fácil aplicação, com coloração característica, variando de amarelo-clara a amarelada, sem separação excessiva de fases ou alterações que comprometam sua qualidade. O produto deverá apresentar sabor intenso, picante e levemente ácido, característico da mostarda Dijon, além de aroma próprio e agradável, sendo isento de odores estranhos, sabor alterado, sinais de fermentação, mofo ou quaisquer outras alterações que comprometam suas características sensoriais e a segurança do alimento. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, dentro do prazo de validade e em conformidade com

| |
|---|
| as normas sanitárias e de boas práticas de fabricação vigentes. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, resistente, íntegra, limpa, devidamente vedada e adequada à conservação do produto, contendo aproximadamente 200 g. A embalagem deverá conter externamente, de forma clara e legível, a denominação de venda, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, identificação e procedência do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação, protegido contra contaminação, calor excessivo, umidade e outras condições que possam comprometer sua qualidade. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 405 |
| Unidade | unidade c/ 215 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 12,41 |
| Valor Total | R$ 5.026,05 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 253**<br>Código 494 - Óleo de Cozinha, de soja, refinado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>Produto obtido do grão de soja. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas de boa qualidade e limpas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) de 900 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 11025 |
| Unidade | embalagem c/ 900 mililitro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 10,19 |
| Valor Total | R$ 112.344,75 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 255**<br>Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, orégano, desidratado (a). |
| **Informações Adicionais** |

| | |
|---|---|
| Orégano de boa qualidade, com folhas acompanhadas ou não de pequenas sujidades florais, secas e limpas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 258 |
| Unidade | pacote c/ 1 quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 44,93 |
| Valor Total | R$ 11.591,94 |

| | |
|---|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 257**<br>Código 480 - Ovos , de granja, cor branca. | |
| **Informações Adicionais**<br>Ovo de galinha, branco ou de cor, classe A casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações e acondicionados em bandeja de papelão própria. A embalagem deverá conter data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1980 |
| Unidade | duzia |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 13,42 |
| Valor Total | R$ 26.571,60 |

| | |
|---|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 259**<br>Código 480 - Ovos , de granja, cor branca. | |
| **Informações Adicionais**<br>OVOS DE GALINHA DE GRANJA – VERMELHOS | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 945 |
| Unidade | duzia |

| | |
|---|---|
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 15,22 |
| Valor Total | R$ 14.382,90 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 261**<br>Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, Páprica doce/defumada, em pó. | |
| **Informações Adicionais**<br>Páprica doce ou defumada em pó, obtida a partir de frutos de pimentão vermelho desidratados e moídos, apresentando características próprias do produto, coloração vermelha a vermelho-alaranjada, uniforme e característica, granulometria fina e homogênea, sem presença de grumos excessivos ou matérias estranhas. Deverá apresentar aroma e sabor característicos da páprica, de intensidade própria do tipo doce ou defumada, sendo isenta de odores ou sabores estranhos, sinais de umidade, mofo, fermentação, rancificação ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade e segurança. O produto deverá ser elaborado com matéria-prima de boa qualidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas e em conformidade com a legislação vigente, não devendo apresentar sujidades, insetos, pelos ou outros materiais estranhos. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, resistente, íntegra, limpa, devidamente vedada e protegida contra umidade, luz e contaminação, contendo aproximadamente 100 g a 120 g de peso líquido. As unidades deverão apresentar peso entre 100 g e 120 g, com padrão uniforme. A embalagem deverá conter externamente, de forma clara e legível, a denominação de venda, identificação do tipo de páprica (doce ou defumada), lista completa de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, identificação e procedência do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação, protegido contra umidade, calor excessivo e outras condições que possam comprometer suas características. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 171 |
| Unidade | embalagem c/ 1 quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 31,70 |
| Valor Total | R$ 5.420,70 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 263**<br>Código 511 - Polpa de Frutas, de açaí, congelado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>Polpa de açaí congelada, 100% natural, obtida exclusivamente de frutos maduros, sadios e selecionados, |

tendo como único ingrediente a polpa de açaí, sem adição de açúcar, xaropes, mel, adoçantes, água, outras frutas, conservantes, corantes, aromatizantes ou quaisquer outros ingredientes, não sendo admitidos creme de açaí, açaí adoçado ou produto pronto para consumo. Deverá apresentar cor, aroma, sabor, textura e demais características próprias do fruto, livre de matérias estranhas e de sinais de deterioração. Produto acondicionado em pacotes ou sachês de 1 kg, em embalagem plástica atóxica, transparente ou laminada, resistente, íntegra e devidamente lacrada, identificada com denominação de venda, lista de ingredientes, peso líquido, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade, informações nutricionais, procedência e instruções de conservação, conforme legislação vigente. Deverá ser entregue em perfeito estado de congelamento, em temperatura igual ou inferior a –12 °C, sem sinais de descongelamento e recongelamento, preservando suas características sensoriais e nutricionais. No ato da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade remanescente correspondente a, no mínimo, metade do período compreendido entre a data de fabricação e a data de vencimento. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, quando houver, exceto quando esta for transparente e permitir a visualização das informações da embalagem primária. Embalagem de 1 kg.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 90 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 49,51 |
| Valor Total | R$ 4.455,90 |

LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 265**
Código 511 - Polpa de Frutas, de abacaxi, congelado (a).

**Informações Adicionais**
Polpa de fruta de abacaxi, obtida de frutos maduros, sadios, selecionados e próprios para o consumo humano, submetidos a processo tecnológico adequado de despolpamento, sem fermentação ou deterioração, apresentando características próprias da fruta utilizada. Deverá apresentar coloração amarelo-clara a amarelada, característica do abacaxi, aspecto pastoso e homogêneo, podendo apresentar pequenas partículas próprias da fruta. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos de abacaxi, agradáveis e próprios, com acidez característica da fruta, sendo isento de odores ou sabores estranhos, mofo, fermentação, sujidades, matérias estranhas ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Deverá ser elaborado a partir de frutas de boa qualidade, sem adição de corantes, aromatizantes ou conservantes, quando assim estabelecido pela formulação do produto, observando a legislação vigente e as boas práticas de fabricação. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, limpa, resistente, íntegra, devidamente selada e protegida contra contaminação e alterações de temperatura, em pacotes ou sachês de aproximadamente 1 kg. A embalagem deverá conter externamente, de forma clara e legível, a denominação de venda, identificação do sabor, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, identificação e procedência do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e identificação do fabricante, além das demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação, mantido congelado durante o transporte e a entrega, de forma a preservar suas características físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem

| | |
|---|---|
| primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1170 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 35,88 |
| Valor Total | R$ 41.979,60 |

LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 267**
Código 511 - Polpa de Frutas, de abacaxi c/ hortelã, congelado (a).

**Informações Adicionais**
Polpa de fruta de abacaxi com hortelã, obtida a partir de frutos maduros, sadios, selecionados e próprios para o consumo humano, submetidos a processo tecnológico adequado de despolpamento, apresentando características próprias das matérias-primas utilizadas. Deverá apresentar coloração amarelo-clara a amarelada, característica do abacaxi, aspecto pastoso e homogêneo, podendo apresentar pequenas partículas próprias das frutas utilizadas. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos de abacaxi e hortelã, agradáveis e próprios, com acidez característica da fruta e presença perceptível de aroma e sabor de hortelã, sendo isento de odores ou sabores estranhos, mofo, fermentação, sujidades, matérias estranhas ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas e em conformidade com a legislação vigente. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, limpa, resistente, íntegra, devidamente selada e protegida contra contaminação e alterações de temperatura, em pacotes ou sachês de aproximadamente 1 kg. A embalagem deverá conter externamente, de forma clara e legível, a denominação de venda, identificação do sabor, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, identificação e procedência do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e identificação do fabricante, além das demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação, mantido congelado durante o transporte e a entrega, de forma a preservar suas características sensoriais e de qualidade. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1170 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 33,81 |
| Valor Total | R$ 39.557,70 |

LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 269**
Código 511 - Polpa de Frutas, de acerola, congelado (a).

**Informações Adicionais**
Polpa de fruta de acerola, obtida a partir de frutos maduros, sadios, selecionados e próprios para o consumo humano, submetidos a processo tecnológico adequado de despolpamento, apresentando características próprias da fruta utilizada. Deverá apresentar coloração vermelho-alaranjada a avermelhada, característica da acerola, aspecto pastoso e homogêneo, podendo apresentar pequenas partículas próprias da fruta. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos de acerola, agradáveis e próprios, com acidez característica da fruta, sendo isento de odores ou sabores estranhos, mofo, fermentação, sujidades, matérias estranhas ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas e em conformidade com a legislação vigente. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, limpa, resistente, íntegra, devidamente selada e protegida contra contaminação e alterações de temperatura, em pacotes ou sachês de aproximadamente 1 kg. A embalagem deverá conter externamente, de forma clara e legível, a denominação de venda, identificação do sabor, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, identificação e procedência do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e identificação do fabricante, além das demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação, mantido congelado durante o transporte e a entrega, de forma a preservar suas características sensoriais e de qualidade. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2880 |
| Unidade | embalagem c/ 1 quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 36,85 |
| Valor Total | R$ 106.128,00 |

LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

**Descrição do item 271**
Código 511 - Polpa de Frutas, de cajá, congelado (a).

**Informações Adicionais**
Polpa de fruta congelada sabor cajá, 100% natural, obtida de frutos maduros, sadios e selecionados, sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais, apresentando cor, aroma e sabor característicos da fruta. Produto acondicionado em pacotes ou sachês de 1 kg, em embalagem plástica transparente ou laminada, atóxica, resistente, íntegra e devidamente lacrada, identificada com denominação de venda, lista de ingredientes, peso líquido, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e instruções de conservação. Deverá ser entregue em perfeito estado de congelamento, em temperatura igual ou inferior a –12 °C, sem sinais de descongelamento e recongelamento, preservando suas características sensoriais e nutricionais. No ato da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade remanescente correspondente a, no mínimo, metade do período

| | |
|---|---|
| compreendido entre a data de fabricação e a data de vencimento. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, quando houver, exceto quando esta for transparente e permitir a visualização das informações da embalagem primária. Embalagem de 1 kg. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 630 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 40,05 |
| Valor Total | R$ 25.231,50 |

| |
|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
| **Descrição do item 273**<br>Código 511 - Polpa de Frutas, de caju, congelado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até - 15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 3555 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 31,38 |
| Valor Total | R$ 111.555,90 |

| |
|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
| **Descrição do item 275**<br>Código 511 - Polpa de Frutas, de goiaba, congelado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>Polpa de frutas congelada sabor goiaba, 100% natural, obtida de frutos maduros e selecionados, sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg, em embalagem plástica transparente ou laminada, resistente e devidamente lacrada, identificada com denominação de venda, lista de ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação, validade e instruções de conservação. Deve ser entregue em perfeito estado de congelamento, mantendo |

| | |
|---|---|
| temperatura igual ou inferior a –12 °C, garantindo cor, aroma, sabor e valor nutricional característicos da fruta. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2070 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 33,48 |
| Valor Total | R$ 69.303,60 |

| |
|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
| **Descrição do item 277**<br>Código 511 - Polpa de Frutas, de manga, congelado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>Polpa de fruta congelada sabor manga, 100% natural, obtida de frutos maduros e selecionados, sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg, em embalagem plástica transparente ou laminada, resistente e devidamente lacrada, identificada com denominação de venda, lista de ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação, validade e instruções de conservação. Deve ser entregue em perfeito estado de congelamento, mantendo temperatura igual ou inferior a –12 °C, garantindo cor, aroma, sabor e valor nutricional característicos da fruta. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2205 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 32,69 |
| Valor Total | R$ 72.081,45 |

| |
|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
| **Descrição do item 279**<br>Código 511 - Polpa de Frutas, de maracujá, congelado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. No |

| | |
|---|---|
| ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até - 15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2835 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 53,24 |
| Valor Total | R$ 150.935,40 |

| | |
|---|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 281**<br>Código 511 - Polpa de Frutas, de morango, congelado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até - 15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2400 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 43,48 |
| Valor Total | R$ 104.352,00 |

| | |
|---|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 283**<br>Código 511 - Polpa de Frutas, de tamarindo, congelado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Polpa de fruta congelada sabor tamarindo, 100% natural, obtida de frutos maduros, limpos e selecionados, sem adição de açúcar, corantes, conservantes ou aromatizantes artificiais. Produto embalado em sachês ou embalagens plásticas resistentes, com peso líquido de 1 kg, devidamente | |

| | |
|---|---|
| lacradas e identificadas com denominação de venda, lista de ingredientes, lote, data de fabricação, validade, instruções de conservação e informações nutricionais. Deve ser entregue em perfeito estado de congelamento, a temperatura igual ou inferior a –12 °C, preservando cor marrom característica, aroma típico e sabor agridoce próprio do tamarindo, atendendo às normas sanitárias e padrões de qualidade e segurança alimentar. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1125 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 33,44 |
| Valor Total | R$ 37.620,00 |

| | |
|---|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 285**<br>Código 511 - Polpa de Frutas, de uva, congelado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Polpa de fruta congelada sabor uva, 100% natural, obtida de frutos maduros e selecionados, sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg, em embalagem plástica transparente ou laminada, resistente e devidamente lacrada, identificada com denominação de venda, lista de ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação, validade e instruções de conservação. Deve ser entregue em perfeito estado de congelamento, mantendo temperatura igual ou inferior a –12 °C, garantindo cor, aroma, sabor e valor nutricional característicos da fruta. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1710 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 42,45 |
| Valor Total | R$ 72.589,50 |

| | |
|---|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 287**<br>Código 749 - Alimentos em Conservas, pequi, em lasca (s). | |
| **Informações Adicionais**<br>Polpa de pequi em lascas, em conserva, obtida a partir de frutos maduros de pequi, selecionados, | |

| | |
|---|---|
| higienizados e processados, apresentando lascas íntegras, firmes e de coloração característica, com aroma e sabor típicos, isenta de odores estranhos, ranço, fermentação ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em meio de conservação adequado, podendo ser óleo vegetal comestível e/ou salmoura, não sendo permitida a adição de corantes e aromatizantes artificiais, devendo preservar as características naturais do fruto. As lascas deverão estar livres de espinhos (endocarpo), não sendo permitida a presença de fragmentos rígidos que possam oferecer risco ao consumo. Deverá ser produzido sob rigorosas condições higiênico-sanitárias, conforme Boas Práticas de Fabricação (BPF), garantindo ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material estranho. O produto deverá apresentar equilíbrio adequado de conservação, com pH e/ou teor de sal compatíveis com a estabilidade microbiológica do alimento, não sendo permitido estufamento, vazamento, turvação anormal do meio líquido ou qualquer indício de contaminação. Acondicionado em embalagem de vidro ou material compatível com alimentos, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, garantindo vedação e integridade do produto. A embalagem deverá conter: denominação de venda, lista de ingredientes, peso líquido e peso drenado, identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de conservação. Após aberto, o produto deverá manter suas características sob refrigeração, conforme orientação do fabricante. O prazo de validade deverá ser de, no mínimo, 50% do período total entre a data de fabricação e a data de vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando esta for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 585 |
| Unidade | embalagem c/ 300 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 30,75 |
| Valor Total | R$ 17.988,75 |

| | |
|---|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 289**<br>Código 479 - Polvilho , azedo (a), em pó. | |
| **Informações Adicionais**<br>Grupo fécula da mandioca, tipo 1, sem sujidade, umidade e bolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 270 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 14,02 |

| | |
|---|---|
| Valor Total | R$ 3.785,40 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 291**<br>Código 479 - Polvilho , doce, em pó. | |
| **Informações Adicionais**<br>Grupo fécula da mandioca, tipo 1, sem sujidade, umidade e bolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 270 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 11,13 |
| Valor Total | R$ 3.005,10 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 293**<br>Código 716 - Alimentos Embutidos, presunto cozido (a), fatiado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Presunto cozido sem gordura fatiado, 1 kg. Se o produtor for manipulado para a entrega, a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 03 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 525 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 34,36 |
| Valor Total | R$ 18.039,00 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 295**<br>Código 775 - Proteína de Soja, texturizada. | |
| **Informações Adicionais**<br>Produzida a partir de farinha desengordurada de soja, por um processo chamado de extrusão termoplástica resultando em pequenos pedaços que, para o consumo, devem ser hidratados. Embalagem de 250 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 180 |
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 16,25 |
| Valor Total | R$ 2.925,00 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 297**<br>Código 508 - Queijos, curado. | |
| **Informações Adicionais**<br>Queijo tipo curado, ralado, elaborado com leite de vaca, coalho e sal, 1kg. Textura firme e macia, cor branco-amarelado, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Processo de maturação máxima de 15 dias. Isento de sujidades, bolores e excrementos de insetos. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 162 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 59,91 |
| Valor Total | R$ 9.705,42 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 299**<br>Código 508 - Queijos, muçarela, fatiado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>Queijo muçarela obtido através do leite de vaca, aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro característico e sabor suave levemente salgado. Produto fatiado. Embalagem de |

| | |
|---|---|
| polietileno atóxico, resistente e transparente de 1kg. Se o produtor for manipulado para a entrega , a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 03 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1515 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 56,76 |
| Valor Total | R$ 85.991,40 |

| |
|---|
| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) |
| **Descrição do item 301**<br>Código 508 - Queijos, muçarela, sem lactose. |
| **Informações Adicionais**<br>Queijo mussarela obtido a partir de leite de vaca submetido ao processo de hidrólise da lactose, apresentando aspecto de massa semidura, cor branco-creme homogênea, odor característico e sabor suave levemente salgado. Produto destinado a dietas com restrição de lactose, devendo apresentar teor de lactose igual ou inferior ao limite estabelecido pela legislação vigente e conter na rotulagem a indicação "zero lactose" ou equivalente. Produto fatiado, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente e devidamente vedada. Deverá ser transportado em veículos fechados refrigerados, em embalagens adequadas e sob temperatura entre 0°C e 4°C, ou conforme recomendação do fabricante, preservando suas características físico-químicas e sensoriais. Quando o produto for manipulado para entrega, a embalagem deverá conter identificação do estabelecimento manipulador, data de fracionamento e prazo de validade de no máximo 3 (três) dias após a data de entrega. Quando entregue na embalagem original da indústria, esta deverá apresentar externamente a denominação de venda, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número de lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 90 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 58,30 |

| | |
|---|---|
| Valor Total | R$ 5.247,00 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 303**<br>Código 508 - Queijos, meia cura. | |
| **Informações Adicionais**<br>Queijo tipo Meia Cura, elaborado com leite de vaca, coalho e sal, 1kg. Textura firme e macia, cor branco-amarelado, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Processo de maturação máxima de 15 dias. Isento de sujidades, bolores e excrementos de insetos. O produto deve ser entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 270 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 59,77 |
| Valor Total | R$ 16.137,90 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 305**<br>Código 508 - Queijos, parmesão. | |
| **Informações Adicionais**<br>Tipo parmesão, ralado ou inteiro, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo. O produto deve ser entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 225 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 76,03 |
| Valor Total | R$ 17.106,75 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 307**<br>Código 232 - Doces, rapadurinha, em tablete, 25 g. | |
| **Informações Adicionais**<br>Rapadura amarela. Embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade. Unidade de 25 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 5895 |
| Unidade | pacote c/ 50 unidade |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 4,08 |
| Valor Total | R$ 24.051,60 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 309**<br>Código 747 - Requeijão , cremoso (a), tradicional. | |
| **Informações Adicionais**<br>Creme de leite, leite desnatado, leite em pó, cloreto de sódio, fermento lático, estabilizante e teor de sódio máximo 195 mg em porção de 30 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pote plástico de polietileno, resistente, atóxico de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 780 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 51,68 |
| Valor Total | R$ 40.310,40 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 311**<br>Código 747 - Requeijão , cremoso (a), sem lactose. | |
| Período (Meses) | 1 |

| | |
|---|---|
| Quantidade | 225 |
| Unidade | embalagem c/ 220 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 17,04 |
| Valor Total | R$ 3.834,00 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 313**<br>Código 378 - Sal, refinado (a) e iodado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Produto refinado e iodado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica, termos soldada, atóxica e transparente de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 3240 |
| Unidade | pacote c/ 1 quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 3,78 |
| Valor Total | R$ 12.247,20 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 315**<br>Código 749 - Alimentos em Conservas, sardinha, em lata. | |
| **Informações Adicionais**<br>Sardinha conservada em óleo de soja. Teor máximo de sódio 300 mg em porção de 60 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem metálica de 125 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 135 |
| Unidade | lata c/ 125 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |

| | |
|---|---|
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,24 |
| Valor Total | R$ 1.247,40 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 317**<br>Código 725 - Trigo para Quibe, tradicional. | |
| **Informações Adicionais**<br>Trigo para quibe; obtida do trigo moído, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; embalagem: de 500 g acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 360 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,70 |
| Valor Total | R$ 3.132,00 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 319**<br>Código 352 - Frutas Desidratadas, uva passa. | |
| **Informações Adicionais**<br>Uva passa pretas, sem semente, aplicação: alimentar. Embalagens de 200 g em material plástico atóxico, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 450 |
| Unidade | embalagem c/ 200 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 15,49 |
| Valor Total | R$ 6.970,50 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 321**<br>Código 381 - Vinagre , de Álcool. | |
| **Informações Adicionais**<br>Fermentado acético de frutas, cereais ou de álcool. Padronizado e pasteurizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) de 750 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 441 |
| Unidade | embalagem c/ 750 mililitro |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 4,77 |
| Valor Total | R$ 2.103,57 |

| LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 433**<br>Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, louro, desidratado (a). | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 60 |
| Unidade | pacote c/ 10 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 44,93 |
| Valor Total | R$ 2.695,80 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 102**<br>Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, açafrão, em pó. | |
| **Informações Adicionais**<br>Cúrcuma torrada em pó, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 80 |

| | |
|---|---|
| Unidade | embalagem c/ 1 quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 43,98 |
| Valor Total | R$ 3.518,40 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 104**<br>Código 13 - Açucar, cristal. | |
| **Informações Adicionais**<br>De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembalada em fardos reforçados. Embalagem 5 kg. Com prazo de validade de 06 meses a contar da data de entrega. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1515 |
| Unidade | pacote c/ 5 quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 19,58 |
| Valor Total | R$ 29.663,70 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 106**<br>Código 130 - Adoçante, líquido (a), de sacarina e de ciclamato de sódio. | |
| **Informações Adicionais**<br>Adoçante dietético, líquido, sacarina sódica e ciclamato de sódio. Embalagem: acondicionado em frasco de plástico com 200 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 65 |
| Unidade | embalagem c/ 100 mililitro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |

| | |
|---|---|
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 16,33 |
| Valor Total | R$ 1.061,45 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 108**<br>Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, alecrim desidratado. | |
| **Informações Adicionais**<br>Produto obtido a partir das folhas de Rosmarinus officinalis (alecrim) selecionadas, higienizadas, desidratadas e eventualmente levemente trituradas, apresentando cor verde característica, aroma intenso e sabor típico, isento de corantes, conservantes, impurezas, corpos estranhos, insetos, umidade excessiva ou qualquer sinal de deterioração. Rotulagem: Em conformidade com a legislação vigente (ANVISA/Ministério da Agricultura), contendo: nome do produto, lista de ingredientes (somente alecrim), peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e informações nutricionais. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 105 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,16 |
| Valor Total | R$ 856,80 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 110**<br>Código 498 - Amido, de milho. | |
| **Informações Adicionais**<br>Produto amiláceo extraído do milho. Embalagem de polietileno atóxico ou embalagem primária de polietileno atóxico e secundária de caixa de papelão e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de 500G. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 405 |
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |

| | |
|---|---|
| Valor Unitário | R$ 23,42 |
| Valor Total | R$ 9.485,10 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 112**<br>Código 693 - Arroz , integral. | |
| **Informações Adicionais**<br>Arroz integral, tipo 1-1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades s e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo; embalagem: acondicionado em saco plástico. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 45 |
| Unidade | pacote c/ 1 quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,51 |
| Valor Total | R$ 427,95 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 114**<br>Código 693 - Arroz , agulhinha, tipo 1. | |
| **Informações Adicionais**<br>Arroz agulhinha, tipo 1, branco, polido, classe longo fino, isento de impurezas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de 5 kg. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 4500 |
| Unidade | pacote c/ 5 quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 29,84 |
| Valor Total | R$ 134.280,00 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
|---|

**Descrição do item 116**
Código 696 - Floco, de aveia, em flocos finos.

**Informações Adicionais**
Produto obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de 500 g.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 120 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 17,00 |
| Valor Total | R$ 2.040,00 |

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 118**
Código 755 - Azeite , de oliva.

**Informações Adicionais**
Azeite extra virgem, acidez máximo de 0,7%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem tipo PET, vidro ou lata de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 135 |
| Unidade | frasco c/ 500 mililitro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 43,57 |
| Valor Total | R$ 5.881,95 |

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 120**
Código 755 - Azeite , de dendê.

**Informações Adicionais**

| | |
|---|---|
| Azeite de dendê puro, extraído da polpa do fruto do dendezeiro (Elaeis guineensis), 100% natural, sem adição de corantes, conservantes, aromatizantes ou outros óleos vegetais. Deve apresentar coloração laranja-avermelhada intensa, aroma e sabor característicos, livre de impurezas, ranço ou qualquer alteração sensorial. Envasado em garrafas ou frascos plásticos ou de vidro, resistentes, hermeticamente fechados, com tampa de segurança, devidamente rotulados com: denominação de venda, lista de ingredientes (apenas azeite de dendê), data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, informação nutricional e condições de armazenamento, conforme legislação da ANVISA. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 30 |
| Unidade | frasco c/ 150 mililitro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 24,93 |
| Valor Total | R$ 747,90 |

| | |
|---|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 122**<br>Código 749 - Alimentos em Conservas, azeitona verde , sem caroço, com peso líquido entre 300 e 400 g. | |
| **Informações Adicionais**<br>Azeitona verde, em conserva, graúda, sem caroço, acondicionada em embalagem limpa, resistente, atóxica, contendo aproximadamente 500g de peso líquido drenado. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 315 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 29,00 |
| Valor Total | R$ 9.135,00 |

| | |
|---|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 124**<br>Código 733 - Batata Palha , tradicional. | |
| **Informações Adicionais** | |

| | |
|---|---|
| Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. Acondicionada em embalagem plástica de aproximadamente 800G. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1230 |
| Unidade | embalagem c/ 800 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 34,27 |
| Valor Total | R$ 42.152,10 |

| | |
|---|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 126**<br>Código 5430 - Cacau, 100%, em pó. | |
| **Informações Adicionais**<br>Cacau em pó natural, 100% cacau, não alcalino, sem adição de açúcar, aditivos e corantes. Livre de gorduras trans e lactose. Embalagem de 1kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 339 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 75,00 |
| Valor Total | R$ 25.425,00 |

| | |
|---|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 128**<br>Código 497 - Farinha, de milho. | |
| **Informações Adicionais**<br>CANJIQUINHA (QUIRERA): Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500 g. O produto deverá apresentar Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |

| | |
|---|---|
| Quantidade | 99 |
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 6,37 |
| Valor Total | R$ 630,63 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 130**<br>Código 481 - Coco Ralado, em flocos. | |
| **Informações Adicionais**<br>Coco ralado, desidratado, integral e SEM adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou aluminada de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 190 |
| Unidade | pacote c/ 1 quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 26,11 |
| Valor Total | R$ 4.960,90 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 132**<br>Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, colorau, em pó. | |
| **Informações Adicionais**<br>Mistura de fubá, óleo vegetal e corante natural (urucum). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. EMBALAGEM DE 500GR | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 120 |
| Unidade | pacote c/ 1 quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |

| | |
|---|---|
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 24,32 |
| Valor Total | R$ 2.918,40 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 134**<br>Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, cominho em pó. | |
| **Informações Adicionais**<br>Produto obtido a partir das sementes de Cuminum cyminum, secas e moídas, de aroma e sabor característicos, isento de corantes artificiais, conservantes, impurezas e substâncias estranhas. Deve apresentar coloração marrom-clara uniforme, odor intenso e agradável, livre de odores ou sabores estranhos, sem presença de grumos, umidade excessiva, sujidades, insetos ou qualquer sinal de deterioração. Apresentação: Embalagem de 500g, em saco laminado ou pote plástico hermeticamente fechado, resistente à umidade e à luz. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (ANVISA/Ministério da Agricultura), contendo: nome do produto, lista de ingredientes, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote, identificação do fabricante e informações nutricionais. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Armazenamento e transporte: Produto deve ser transportado e armazenado em condições que garantam integridade, sabor e qualidade, protegido de umidade, calor excessivo e contaminações. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 30 |
| Unidade | embalagem c/ 50 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 13,66 |
| Valor Total | R$ 409,80 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 136**<br>Código 67 - Suco, de abacaxi, concentrado. | |
| **Informações Adicionais**<br>Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 55 |
| Unidade | garrafa c/ 500 mililitro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |

| | |
|---|---|
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 521,95 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 138**<br>Código 67 - Suco, de acerola, concentrado. | |
| **Informações Adicionais**<br>Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 325 |
| Unidade | garrafa c/ 500 mililitro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 3.084,25 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 140**<br>Código 67 - Suco, concentrado, sabores diversos. | |
| **Informações Adicionais**<br>CONCENTRADO DE FRUTA (SUCO) – SABOR CAJÁ | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 105 |
| Unidade | frasco c/ 500 mililitro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 996,45 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
|---|
| **Descrição do item 142**<br>Código 67 - Suco, de caju, concentrado. |

| |
|---|
| **Informações Adicionais**<br>Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 325 |
| Unidade | garrafa c/ 500 mililitro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 3.084,25 |

| |
|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
| **Descrição do item 144**<br>Código 67 - Suco, de goiaba vermelha, concentrado. |
| **Informações Adicionais**<br>Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 195 |
| Unidade | garrafa c/ 500 mililitro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 1.850,55 |

| |
|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
| **Descrição do item 146**<br>Código 67 - Suco, de manga, concentrado. |
| **Informações Adicionais**<br>Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 270 |
| Unidade | garrafa c/ 500 mililitro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 2.562,30 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 148**<br>Código 67 - Suco, de maracujá, concentrado. | |
| **Informações Adicionais**<br>Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 300 |
| Unidade | garrafa c/ 500 mililitro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 2.847,00 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 150**<br>Código 67 - Suco, concentrado, sabores diversos. | |
| **Informações Adicionais**<br>CONCENTRADO DE FRUTA (SUCO)– SABOR MORANGO | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 235 |
| Unidade | frasco c/ 500 mililitro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 2.230,15 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 152**<br>Código 67 - Suco, de tamarindo, concentrado. | |
| **Informações Adicionais**<br>Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 70 |
| Unidade | garrafa c/ 500 mililitro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 664,30 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 154**<br>Código 67 - Suco, de uva, concentrado. | |
| **Informações Adicionais**<br>Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 85 |
| Unidade | garrafa c/ 500 mililitro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,49 |
| Valor Total | R$ 806,65 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
|---|
| **Descrição do item 156**<br>Código 326 - Creme de Leite , tradicional. |
| **Informações Adicionais** |

| | |
|---|---|
| Creme de leite, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em embalagem longa vida de aproximadamente 1kg de peso líquido, atóxica, limpa, não violada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1100 |
| Unidade | embalagem c/ 1 quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 18,41 |
| Valor Total | R$ 20.251,00 |

| | |
|---|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 158**<br>Código 326 - Creme de Leite , zero lactose. | |
| **Informações Adicionais**<br>Creme de leite zero lactose, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, obtido a partir do creme de leite submetido ao processo de hidrólise da lactose, embalado em embalagem longa vida de aproximadamente 200g de peso líquido, atóxica, limpa, não violada e resistente. O produto deverá apresentar teor de lactose igual ou inferior ao limite estabelecido pela legislação vigente para alimentos destinados a dietas com restrição de lactose, devendo constar na embalagem a indicação "zero lactose" ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de denominação de venda, lista completa de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 99 |
| Unidade | embalagem c/ 200 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 4,89 |
| Valor Total | R$ 484,11 |

| |
|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
| **Descrição do item 160**<br>Código 232 - Doces, de banana, em tablete. |

| **Informações Adicionais** |
|---|
| Doce de banana, em tablete, de consistência firme e macia. Embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade. 30 g cada Unidade. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 435 |
| Unidade | unidade c/ 30 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 3,38 |
| Valor Total | R$ 1.470,30 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
|---|
| **Descrição do item 162**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, ervilha, congelado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>Ervilha congelada de grãos verdes, tenros e inteiros, proveniente de ervilhas frescas selecionadas, livre de aditivos, conservantes, corantes, impurezas e matérias estranhas. O produto deve ser pré-processado, higienizado e submetido a congelamento rápido, garantindo a preservação do sabor, cor e valor nutricional. A embalagem deve ser plástica ou laminada, resistente e hermeticamente selada, identificada com denominação de venda, lista de ingredientes, peso líquido, data de fabricação, validade, lote, CNPJ do fabricante e instruções de conservação, conforme normas da ANVISA. O produto deve ser entregue em perfeito estado de congelamento, a temperatura igual ou inferior a –12°C, apresentando cor verde vibrante, odor e sabor característicos, sem presença de cristais de gelo excessivos, garantindo a manutenção da qualidade e da segurança alimentar. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 225 |
| Unidade | embalagem c/ 320 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 14,46 |
| Valor Total | R$ 3.253,50 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
|---|
| **Descrição do item 164**<br>Código 697 - Extrato de Tomate , tradicional. |
| **Informações Adicionais** |

| | |
|---|---|
| Tomate, açúcar e sal. Teor máximo de sódio 135 mg em porção de 30 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Lata, sachê ou tetrapak de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1665 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 24,16 |
| Valor Total | R$ 40.226,40 |

| | |
|---|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 166**<br>Código 497 - Farinha, de aveia. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 45 |
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 17,78 |
| Valor Total | R$ 800,10 |

| | |
|---|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 168**<br>Código 497 - Farinha, de mandioca, torrado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Farinha de mandioca sadia do tipo branca, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou de papel Kraft branco/cores. Embalagem de 500g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 655 |
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |

| | |
|---|---|
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,40 |
| Valor Total | R$ 5.502,00 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 170**<br>Código 497 - Farinha, de milho. | |
| **Informações Adicionais**<br>Farinha de milho tipo flocos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou não de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 120 |
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,43 |
| Valor Total | R$ 891,60 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 172**<br>Código 497 - Farinha, de rosca. | |
| **Informações Adicionais**<br>Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 100 |
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |

| | |
|---|---|
| Valor Unitário | R$ 15,06 |
| Valor Total | R$ 1.506,00 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 174**<br>Código 497 - Farinha, de trigo. | |
| **Informações Adicionais**<br>Farinha de Trigo Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de papel kraft branco/cores ou de polietileno de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 985 |
| Unidade | pacote c/ 1 quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 5,66 |
| Valor Total | R$ 5.575,10 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 176**<br>Código 694 - Feijão , carioca, tipo 1. | |
| **Informações Adicionais**<br>Feijão Tipo 1, classe carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 3375 |
| Unidade | pacote c/ 1 quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 10,35 |
| Valor Total | R$ 34.931,25 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 178**<br>Código 694 - Feijão , preto, tipo 1. | |
| **Informações Adicionais**<br>Feijão Tipo 1, classe preto, grãos inteiros, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 735 |
| Unidade | pacote c/ 1 quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,80 |
| Valor Total | R$ 7.203,00 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 180**<br>Código 362 - Fermento , biológico seco instantâneo, em pó. | |
| **Informações Adicionais**<br>Produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisias), pó granulado, de cor clara, cheiro suave e característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem aluminizada a vácuo ou em sachês de 10 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1010 |
| Unidade | embalagem c/ 10 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 3,19 |
| Valor Total | R$ 3.221,90 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
|---|
| **Descrição do item 182**<br>Código 362 - Fermento , químico, em pó. |

| **Informações Adicionais**<br>Amido, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico e regulador de acidez: carbonato de cálcio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica ou metálica de 100 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 570 |
| Unidade | embalagem c/ 100 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 6,75 |
| Valor Total | R$ 3.847,50 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 184**<br>Código 696 - Floco, de milho. | |
| **Informações Adicionais**<br>p/ Cuscuz. Tipo Milharina, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, 100% natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso líquido de 500g, Embalagem: saco de papel ou caixinha, atóxica, tampas não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem 500g | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 645 |
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 4,26 |
| Valor Total | R$ 2.747,70 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
|---|
| **Descrição do item 186**<br>Código 499 - Fubá, de milho 100% natural. |
| **Informações Adicionais**<br>Produto obtido através da moagem do grão de milho de boa qualidade, fortificado com ferro e ácido |

| | |
|---|---|
| fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente/cor de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 205 |
| Unidade | pacote c/ 1 quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,51 |
| Valor Total | R$ 1.744,55 |

| | |
|---|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 188**<br>Código 232 - Doces, goiabada, em barra. | |
| **Informações Adicionais**<br>Doce massa, sabor goiabada cascão. Pode-se entergar em unidades de 30g cada. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 110 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 19,10 |
| Valor Total | R$ 2.101,00 |

| | |
|---|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 190**<br>Código 746 - Granola , tradicional. | |
| **Informações Adicionais**<br>Com cereal e frutas com aproximadamente 3,7 g de proteína, 3 g. de fibras, 17 mg de sódio, na porção de 40 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de 1kg | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 135 |

| | |
|---|---|
| Unidade | embalagem c/ 1 quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 58,36 |
| Valor Total | R$ 7.878,60 |

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 192**
Código 773 - Grão de Bico, tradicional.

**Informações Adicionais**
De primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500 g com umidade máxima de 15% por peso. Acondicionado em saco de polietileno. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 240 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 25,79 |
| Valor Total | R$ 6.189,60 |

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 194**
Código 717 - Iogurte , integral, com polpa de frutas.

**Informações Adicionais**
Leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de fruta (polpa de morango, mamão, coco, pêssego), açúcar cristal), espessante goma guar, corante natural, conservante (sorbato de potássio), espessante e fermento lácteo. Embalagem de polietileno atóxico. Entregue em temperatura indicada pelo fabricante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de aproximadamente 1KG/L

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1230 |
| Unidade | embalagem c/ 1 litro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |

| | |
|---|---|
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 12,76 |
| Valor Total | R$ 15.694,80 |

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 196**
Código 717 - Iogurte , natural, sem corante (s), com peso entre 500 e 550 g.

**Informações Adicionais**
Iogurte natural, elaborado exclusivamente a partir de leite de vaca e fermentos lácteos, podendo conter leite e/ou sólidos de leite, sem adição de frutas, polpas, aromatizantes, edulcorantes ou corantes, apresentando características próprias de produto fermentado, de boa qualidade e adequado ao consumo. Deverá apresentar consistência cremosa, homogênea e firme, podendo apresentar leve separação de soro característica do produto, sem alterações que comprometam sua qualidade. A coloração deverá ser branca ou branco-creme, com aroma e sabor característicos de iogurte natural, levemente ácido, agradável e sem sabores ou odores estranhos. O produto deverá ser isento de sinais de deterioração, fermentação inadequada, mofo, estufamento da embalagem ou qualquer alteração de cor, odor, sabor ou textura que comprometa sua qualidade e segurança. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, dentro do prazo de validade e em conformidade com as boas práticas de fabricação e com a legislação sanitária vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica de polietileno ou material equivalente, atóxica, resistente, limpa, íntegra, devidamente selada e adequada à conservação do produto, com capacidade aproximada de 450 g, conforme especificação do item. O produto deverá ser transportado em veículos fechados e refrigerados, mantendo-se sob temperatura entre 0°C e 10°C, ou conforme recomendação do fabricante, de modo a preservar suas características e a segurança do alimento. A embalagem deverá conter externamente, de forma legível, a denominação de venda, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, identificação e procedência do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 300 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 20,25 |
| Valor Total | R$ 6.075,00 |

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 198**
Código 717 - Iogurte , integral, com polpa de frutas.

**Informações Adicionais**

| IOGURTE ZERO LACTOSE – SABORES VARIADOS | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 45 |
| Unidade | embalagem c/ 1 litro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 16,04 |
| Valor Total | R$ 721,80 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 200**<br>Código 255 - Leite condensado, tradicional. | |
| **Informações Adicionais**<br>Composto de leite integral, açúcar lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem: lata ou tetra pak. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de aproximadamente 395 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 660 |
| Unidade | embalagem c/ 395 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,26 |
| Valor Total | R$ 5.451,60 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 202**<br>Código 255 - Leite condensado, sem lactose. | |
| **Informações Adicionais**<br>Composto de leite integral, açúcar lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem: lata ou tetra pak. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de aproximadamente 395g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |

| | |
|---|---|
| Quantidade | 45 |
| Unidade | embalagem c/ 395 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 11,20 |
| Valor Total | R$ 504,00 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 204**<br>Código 307 - Leite de Coco, tradicional. | |
| **Informações Adicionais**<br>Natural, integral, homogeneizado, pasteurizado, para fins culinários, acondicionado em embalagens UHT contendo 500 ml, reembalados em caixas de papelão limpas, resistentes, íntegras. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 250 |
| Unidade | embalagem c/ 500 mililitro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 18,44 |
| Valor Total | R$ 4.610,00 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 206**<br>Código 321 - Leite , de soja, integral, instantâneo (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Embalagem 1 litro, integral, instantâneo, acondicionados em embalagem limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 75 |
| Unidade | embalagem c/ 1 litro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |

| | |
|---|---|
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 14,41 |
| Valor Total | R$ 1.080,75 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 208**<br>Código 321 - Leite , desnatado. | |
| **Informações Adicionais**<br>Embalagem 1 litro. Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa de papelão aluminizada, de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente a lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 75 |
| Unidade | caixa c/ 1 litro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,06 |
| Valor Total | R$ 604,50 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 210**<br>Código 321 - Leite , desnatado. | |
| **Informações Adicionais**<br>LEITE DE VACA DESNATADO ZERO LACTOSE | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 90 |
| Unidade | caixa c/ 1 litro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 10,40 |
| Valor Total | R$ 936,00 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
|---|

| **Descrição do item 212**<br>Código 321 - Leite , integral. | |
|---|---|
| **Informações Adicionais**<br>Leite integral, estabilizantes citratos de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Teor de sódio entre 120 a 165 mg em porção de 200 ml. Embalagem tetrapak de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente a lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 4725 |
| Unidade | caixa c/ 1 litro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,76 |
| Valor Total | R$ 36.666,00 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 214**<br>Código 321 - Leite , integral, zero lactose. | |
| **Informações Adicionais**<br>Leite integral submetido ao processo de hidrólise da lactose, estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Produto destinado a dietas com restrição de lactose, devendo apresentar teor de lactose igual ou inferior ao limite estabelecido pela legislação vigente e conter na rotulagem a indicação "zero lactose" ou equivalente. Teor de sódio entre 120 e 165 mg por porção de 200 ml. Acondicionado em embalagem tetrapak de 1 litro, íntegra, atóxica, limpa, não violada e resistente. A embalagem deverá conter externamente a denominação de venda, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número de lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 645 |
| Unidade | caixa c/ 1 litro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,64 |
| Valor Total | R$ 5.572,80 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 216**<br>Código 321 - Leite , em pó, integral, embalagem aluminizada. | |
| **Informações Adicionais**<br>Integral, instantâneo, com no mínimo 26% de gorduras (lipídios), contendo pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo aproximadamente de 400 g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente a lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 255 |
| Unidade | embalagem c/ 400 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 23,69 |
| Valor Total | R$ 6.040,95 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 218**<br>Código 321 - Leite , em pó, zero lactose. | |
| **Informações Adicionais**<br>Leite em pó integral instantâneo submetido ao processo de hidrólise da lactose, com no mínimo 26% de gorduras (lipídios), contendo pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Produto destinado a dietas com restrição de lactose, devendo apresentar teor de lactose igual ou inferior ao limite estabelecido pela legislação vigente e conter na rotulagem a indicação "zero lactose" ou equivalente. Acondicionado em embalagem de folha de flandres ou alumínio, limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada e íntegra, contendo aproximadamente 300g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente a denominação de venda, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número de lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 45 |
| Unidade | unidade c/ 380 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 24,97 |

| | |
|---|---|
| Valor Total | R$ 1.123,65 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 220**<br>Código 751 - Lentilha, tipo 1. | |
| **Informações Adicionais**<br>Lentilha; safra nova; constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem: acondicionado em saco plástico, resistente pesando 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 45 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 22,57 |
| Valor Total | R$ 1.015,65 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 222**<br>Código 698 - Macarrão, lasanha, tradicional. | |
| **Informações Adicionais**<br>Massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 570 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 12,75 |
| Valor Total | R$ 7.267,50 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
|---|
| **Descrição do item 224**<br>Código 698 - Macarrão, espaguete, tradicional. |

| |
|---|
| **Informações Adicionais**<br>Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafrão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade e do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 805 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 5,88 |
| Valor Total | R$ 4.733,40 |

| |
|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
| **Descrição do item 226**<br>Código 698 - Macarrão, parafuso, grano duro. |
| **Informações Adicionais**<br>Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafrão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2250 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 5,09 |
| Valor Total | R$ 11.452,50 |

| |
|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
| **Descrição do item 228**<br>Código 698 - Macarrão, penne, tradicional. |
| **Informações Adicionais**<br>Integral, de grano duro (com farinha de grano duro), tamanho número 5. Embalagem contendo 500g, de papelão resistente, íntegra, sem sinais de violação, com um local em polipropileno resistente e transparente que permita a visualização do produto, contendo informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número do lote e peso. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação |

| | |
|---|---|
| e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 675 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 5,26 |
| Valor Total | R$ 3.550,50 |

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 230**
Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, manjerição, desidratado (a).

**Informações Adicionais**
Produto obtido a partir das folhas de Ocimum basilicum (manjericão) selecionadas, lavadas, desidratadas e trituradas, de cor verde característica, aroma intenso e sabor típico, isento de corantes, conservantes, impurezas, sujidades, corpos estranhos, insetos ou qualquer sinal de deterioração. Deve apresentar aspecto seco, sem umidade excessiva, livre de odores ou sabores estranhos. Embalagem de, em saco laminado ou pote plástico hermeticamente fechado, opaco ou protegido da luz, que assegure a conservação do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (ANVISA/Ministério da Agricultura), contendo: nome do produto, lista de ingredientes, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote, identificação do fabricante e informações nutricionais. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Armazenamento e transporte: Produto deve ser transportado e armazenado em condições que garantam integridade, sabor e qualidade, protegido de umidade, calor excessivo e contaminações.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 59 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 39,58 |
| Valor Total | R$ 2.335,22 |

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 232**
Código 430 - Manteiga de Leite, com sal.

**Informações Adicionais**
Manteiga pura com sal. Embalagem de 500g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas

| | |
|---|---|
| corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, apresentar lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 260 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 35,78 |
| Valor Total | R$ 9.302,80 |

| | |
|---|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 234**<br>Código 430 - Manteiga de Leite, extra, com sal. | |
| **Informações Adicionais**<br>MANTEIGA ZERO LACTOSE COM SAL | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 17 |
| Unidade | embalagem c/ 200 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 24,58 |
| Valor Total | R$ 417,86 |

| | |
|---|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 236**<br>Código 510 - Margarina, em creme, com sal. | |
| **Informações Adicionais**<br>Óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gordura trans, podendo conter leite e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas e adicionada ou não de sal. Teor de sódio máximo 60 mg e teor de lipídio mínimo 70% em porção de 10 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem plástica de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |

| | |
|---|---|
| Quantidade | 405 |
| Unidade | embalagem c/ 1 quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 20,30 |
| Valor Total | R$ 8.221,50 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 238**<br>Código 771 - Mel , líquido (a), tradicional. | |
| **Informações Adicionais**<br>Mel de boa qualidade elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos de plantas, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal e nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá apresentar aparência parcialmente cristalizada, sem caramelizar e espuma superficial. identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 30 |
| Unidade | garrafa c/ 1 litro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 69,62 |
| Valor Total | R$ 2.088,60 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 240**<br>Código 719 - Canjica, de milho, cor amarela. | |
| **Informações Adicionais**<br>Milho para canjica de cor amarelo, de boa qualidade, beneficiado, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 143 |

| | |
|---|---|
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 6,98 |
| Valor Total | R$ 998,14 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 242**<br>Código 719 - Canjica, de milho, cor branca. | |
| **Informações Adicionais**<br>Milho para canjica de cor branco, de boa qualidade, beneficiado, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 135 |
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,88 |
| Valor Total | R$ 1.198,80 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 244**<br>Código 759 - Milho de Pipoca , em grãos. | |
| **Informações Adicionais**<br>Milho de pipoca especial, beneficiado, polido limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem acondicionado em saco filme BOPP, de 500g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 375 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,11 |

| | |
|---|---|
| Valor Total | R$ 2.666,25 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 246**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, milho. | |
| **Informações Adicionais**<br>Espiga de milho com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1050 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 15,35 |
| Valor Total | R$ 16.117,50 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 248**<br>Código 749 - Alimentos em Conservas, milho verde. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 390 |
| Unidade | embalagem c/ 1700 quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 41,10 |
| Valor Total | R$ 16.029,00 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
|---|
| **Descrição do item 250**<br>Código 704 - Frutas, morango, congelado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>Morango congelado, obtido de frutos maduros, sadios e selecionados, devidamente limpos e higienizados, submetidos a processo adequado de congelamento, inteiros ou em pedaços, mantendo as características próprias da fruta quanto à cor, aroma, sabor e textura. Deverá estar livre de sujidades, matérias estranhas, insetos, larvas, partes deterioradas, mofadas ou impróprias ao consumo, não sendo admitidos frutos com sinais de descongelamento e recongelamento. O produto deverá ser constituído exclusivamente por morango. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, |

| | |
|---|---|
| procedência, peso líquido, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e condições de conservação, conforme legislação vigente. No ato da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade remanescente correspondente a, no mínimo, metade do período compreendido entre a data de fabricação e a data de vencimento. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, quando houver, exceto quando esta for transparente e permitir a visualização das informações da embalagem primária. Embalagem de 1 kg. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 225 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 40,94 |
| Valor Total | R$ 9.211,50 |

| | |
|---|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 252**<br>Código 5708 - Mostarda, Dijon. | |
| **Informações Adicionais**<br>Mostarda tipo Dijon, condimento produzido à base de sementes de mostarda moídas, vinagre, água, sal e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando características próprias do produto e padrão de qualidade adequado ao consumo. Deverá apresentar consistência cremosa e homogênea, de fácil aplicação, com coloração característica, variando de amarelo-clara a amarelada, sem separação excessiva de fases ou alterações que comprometam sua qualidade. O produto deverá apresentar sabor intenso, picante e levemente ácido, característico da mostarda Dijon, além de aroma próprio e agradável, sendo isento de odores estranhos, sabor alterado, sinais de fermentação, mofo ou quaisquer outras alterações que comprometam suas características sensoriais e a segurança do alimento. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas sanitárias e de boas práticas de fabricação vigentes. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, resistente, íntegra, limpa, devidamente vedada e adequada à conservação do produto, contendo aproximadamente 200 g. A embalagem deverá conter externamente, de forma clara e legível, a denominação de venda, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, identificação e procedência do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação, protegido contra contaminação, calor excessivo, umidade e outras condições que possam comprometer sua qualidade. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 135 |
| Unidade | unidade c/ 215 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |

| | |
|---|---|
| Valor Unitário | R$ 12,41 |
| Valor Total | R$ 1.675,35 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 254**<br>Código 494 - Óleo de Cozinha, de soja, refinado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Produto obtido do grão de soja. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas de boa qualidade e limpas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) de 900 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 3675 |
| Unidade | embalagem c/ 900 mililitro |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 10,19 |
| Valor Total | R$ 37.448,25 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 256**<br>Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, orégano, desidratado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Orégano de boa qualidade, com folhas acompanhadas ou não de pequenas sujidades florais, secas e limpas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 86 |
| Unidade | pacote c/ 1 quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 44,93 |
| Valor Total | R$ 3.863,98 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
|---|

| |
|---|
| **Descrição do item 258**<br>Código 480 - Ovos , de granja, cor branca. |
| **Informações Adicionais**<br>Ovo de galinha, branco ou de cor, classe A casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações e acondicionados em bandeja de papelão própria. A embalagem deverá conter data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 660 |
| Unidade | duzia |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 13,42 |
| Valor Total | R$ 8.857,20 |

| |
|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
| **Descrição do item 260**<br>Código 480 - Ovos , de granja, cor branca. |
| **Informações Adicionais**<br>OVOS DE GALINHA DE GRANJA – VERMELHOS |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 315 |
| Unidade | duzia |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 15,22 |
| Valor Total | R$ 4.794,30 |

| |
|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
| **Descrição do item 262**<br>Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, Páprica doce/defumada, em pó. |
| **Informações Adicionais**<br>Páprica doce ou defumada em pó, obtida a partir de frutos de pimentão vermelho desidratados e moídos, apresentando características próprias do produto, coloração vermelha a vermelho-alaranjada, uniforme e característica, granulometria fina e homogênea, sem presença de grumos excessivos ou matérias estranhas. Deverá apresentar aroma e sabor característicos da páprica, de intensidade própria do tipo doce ou defumada, sendo isenta de odores ou sabores estranhos, sinais de umidade, mofo, fermentação, rancificação ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade e segurança. O produto deverá ser |

| |
|---|
| elaborado com matéria-prima de boa qualidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas e em conformidade com a legislação vigente, não devendo apresentar sujidades, insetos, pelos ou outros materiais estranhos. Deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, resistente, íntegra, limpa, devidamente vedada e protegida contra umidade, luz e contaminação, contendo aproximadamente 100 g a 120 g de peso líquido. As unidades deverão apresentar peso entre 100 g e 120 g, com padrão uniforme. A embalagem deverá conter externamente, de forma clara e legível, a denominação de venda, identificação do tipo de páprica (doce ou defumada), lista completa de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, identificação e procedência do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação, protegido contra umidade, calor excessivo e outras condições que possam comprometer suas características. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 57 |
| Unidade | embalagem c/ 1 quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 31,70 |
| Valor Total | R$ 1.806,90 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
|---|
| **Descrição do item 264**<br>Código 511 - Polpa de Frutas, de açaí, congelado (a). |
| **Informações Adicionais**<br>Polpa de açaí congelada, 100% natural, obtida exclusivamente de frutos maduros, sadios e selecionados, tendo como único ingrediente a polpa de açaí, sem adição de açúcar, xaropes, mel, adoçantes, água, outras frutas, conservantes, corantes, aromatizantes ou quaisquer outros ingredientes, não sendo admitidos creme de açaí, açaí adoçado ou produto pronto para consumo. Deverá apresentar cor, aroma, sabor, textura e demais características próprias do fruto, livre de matérias estranhas e de sinais de deterioração. Produto acondicionado em pacotes ou sachês de 1 kg, em embalagem plástica atóxica, transparente ou laminada, resistente, íntegra e devidamente lacrada, identificada com denominação de venda, lista de ingredientes, peso líquido, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade, informações nutricionais, procedência e instruções de conservação, conforme legislação vigente. Deverá ser entregue em perfeito estado de congelamento, em temperatura igual ou inferior a –12 °C, sem sinais de descongelamento e recongelamento, preservando suas características sensoriais e nutricionais. No ato da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade remanescente correspondente a, no mínimo, metade do período compreendido entre a data de fabricação e a data de vencimento. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, quando houver, exceto quando esta for transparente e permitir a visualização das informações da embalagem primária. Embalagem de 1 kg. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 30 |
| Unidade | quilograma |

| | |
|---|---|
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 49,51 |
| Valor Total | R$ 1.485,30 |

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 266**
Código 511 - Polpa de Frutas, de abacaxi, congelado (a).

**Informações Adicionais**
Polpa de fruta de abacaxi, obtida de frutos maduros, sadios, selecionados e próprios para o consumo humano, submetidos a processo tecnológico adequado de despolpamento, sem fermentação ou deterioração, apresentando características próprias da fruta utilizada. Deverá apresentar coloração amarelo-clara a amarelada, característica do abacaxi, aspecto pastoso e homogêneo, podendo apresentar pequenas partículas próprias da fruta. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos de abacaxi, agradáveis e próprios, com acidez característica da fruta, sendo isento de odores ou sabores estranhos, mofo, fermentação, sujidades, matérias estranhas ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Deverá ser elaborado a partir de frutas de boa qualidade, sem adição de corantes, aromatizantes ou conservantes, quando assim estabelecido pela formulação do produto, observando a legislação vigente e as boas práticas de fabricação. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, limpa, resistente, íntegra, devidamente selada e protegida contra contaminação e alterações de temperatura, em pacotes ou sachês de aproximadamente 1 kg. A embalagem deverá conter externamente, de forma clara e legível, a denominação de venda, identificação do sabor, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, identificação e procedência do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e identificação do fabricante, além das demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação, mantido congelado durante o transporte e a entrega, de forma a preservar suas características físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 390 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 35,88 |
| Valor Total | R$ 13.993,20 |

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 268**
Código 511 - Polpa de Frutas, de abacaxi c/ hortelã, congelado (a).

**Informações Adicionais**

Polpa de fruta de abacaxi com hortelã, obtida a partir de frutos maduros, sadios, selecionados e próprios para o consumo humano, submetidos a processo tecnológico adequado de despolpamento, apresentando características próprias das matérias-primas utilizadas. Deverá apresentar coloração amarelo-clara a amarelada, característica do abacaxi, aspecto pastoso e homogêneo, podendo apresentar pequenas partículas próprias das frutas utilizadas. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos de abacaxi e hortelã, agradáveis e próprios, com acidez característica da fruta e presença perceptível de aroma e sabor de hortelã, sendo isento de odores ou sabores estranhos, mofo, fermentação, sujidades, matérias estranhas ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas e em conformidade com a legislação vigente. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, limpa, resistente, íntegra, devidamente selada e protegida contra contaminação e alterações de temperatura, em pacotes ou sachês de aproximadamente 1 kg. A embalagem deverá conter externamente, de forma clara e legível, a denominação de venda, identificação do sabor, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, identificação e procedência do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e identificação do fabricante, além das demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação, mantido congelado durante o transporte e a entrega, de forma a preservar suas características sensoriais e de qualidade. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 390 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 33,81 |
| Valor Total | R$ 13.185,90 |

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 270**
Código 511 - Polpa de Frutas, de acerola, congelado (a).

**Informações Adicionais**
Polpa de fruta de acerola, obtida a partir de frutos maduros, sadios, selecionados e próprios para o consumo humano, submetidos a processo tecnológico adequado de despolpamento, apresentando características próprias da fruta utilizada. Deverá apresentar coloração vermelho-alaranjada a avermelhada, característica da acerola, aspecto pastoso e homogêneo, podendo apresentar pequenas partículas próprias da fruta. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos de acerola, agradáveis e próprios, com acidez característica da fruta, sendo isento de odores ou sabores estranhos, mofo, fermentação, sujidades, matérias estranhas ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas e em conformidade com a legislação vigente. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, limpa, resistente, íntegra, devidamente selada e protegida contra contaminação e alterações de temperatura, em pacotes ou sachês de aproximadamente 1 kg. A embalagem deverá conter externamente, de forma clara e legível, a denominação de venda, identificação do sabor, lista completa de ingredientes, informações nutricionais,

| | |
|---|---|
| peso líquido, identificação e procedência do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e identificação do fabricante, além das demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação, mantido congelado durante o transporte e a entrega, de forma a preservar suas características sensoriais e de qualidade. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 960 |
| Unidade | embalagem c/ 1 quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 36,85 |
| Valor Total | R$ 35.376,00 |

| | |
|---|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 272**<br>Código 511 - Polpa de Frutas, de cajá, congelado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Polpa de fruta congelada sabor cajá, 100% natural, obtida de frutos maduros, sadios e selecionados, sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais, apresentando cor, aroma e sabor característicos da fruta. Produto acondicionado em pacotes ou sachês de 1 kg, em embalagem plástica transparente ou laminada, atóxica, resistente, íntegra e devidamente lacrada, identificada com denominação de venda, lista de ingredientes, peso líquido, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e instruções de conservação. Deverá ser entregue em perfeito estado de congelamento, em temperatura igual ou inferior a –12 °C, sem sinais de descongelamento e recongelamento, preservando suas características sensoriais e nutricionais. No ato da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade remanescente correspondente a, no mínimo, metade do período compreendido entre a data de fabricação e a data de vencimento. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, quando houver, exceto quando esta for transparente e permitir a visualização das informações da embalagem primária. Embalagem de 1 kg. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 210 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 40,05 |
| Valor Total | R$ 8.410,50 |

| |
|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
| **Descrição do item 274** |

| Código 511 - Polpa de Frutas, de caju, congelado (a). | |
|---|---|
| **Informações Adicionais**<br>Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até - 15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1185 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 31,38 |
| Valor Total | R$ 37.185,30 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 276**<br>Código 511 - Polpa de Frutas, de goiaba, congelado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Polpa de frutas congelada sabor goiaba, 100% natural, obtida de frutos maduros e selecionados, sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg, em embalagem plástica transparente ou laminada, resistente e devidamente lacrada, identificada com denominação de venda, lista de ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação, validade e instruções de conservação. Deve ser entregue em perfeito estado de congelamento, mantendo temperatura igual ou inferior a –12 °C, garantindo cor, aroma, sabor e valor nutricional característicos da fruta. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 690 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 33,48 |
| Valor Total | R$ 23.101,20 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
|---|

| **Descrição do item 278**<br>Código 511 - Polpa de Frutas, de manga, congelado (a). | |
|---|---|
| **Informações Adicionais**<br>Polpa de fruta congelada sabor manga, 100% natural, obtida de frutos maduros e selecionados, sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg, em embalagem plástica transparente ou laminada, resistente e devidamente lacrada, identificada com denominação de venda, lista de ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação, validade e instruções de conservação. Deve ser entregue em perfeito estado de congelamento, mantendo temperatura igual ou inferior a –12 °C, garantindo cor, aroma, sabor e valor nutricional característicos da fruta. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 735 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 32,69 |
| Valor Total | R$ 24.027,15 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 280**<br>Código 511 - Polpa de Frutas, de maracujá, congelado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até - 15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 945 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 53,24 |
| Valor Total | R$ 50.311,80 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 282**<br>Código 511 - Polpa de Frutas, de morango, congelado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 800 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 43,48 |
| Valor Total | R$ 34.784,00 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 284**<br>Código 511 - Polpa de Frutas, de tamarindo, congelado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Polpa de fruta congelada sabor tamarindo, 100% natural, obtida de frutos maduros, limpos e selecionados, sem adição de açúcar, corantes, conservantes ou aromatizantes artificiais. Produto embalado em sachês ou embalagens plásticas resistentes, com peso líquido de 1 kg, devidamente lacradas e identificadas com denominação de venda, lista de ingredientes, lote, data de fabricação, validade, instruções de conservação e informações nutricionais. Deve ser entregue em perfeito estado de congelamento, a temperatura igual ou inferior a –12 °C, preservando cor marrom característica, aroma típico e sabor agridoce próprio do tamarindo, atendendo às normas sanitárias e padrões de qualidade e segurança alimentar. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 375 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 33,44 |

| | |
|---|---|
| Valor Total | R$ 12.540,00 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 286**<br>Código 511 - Polpa de Frutas, de uva, congelado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Polpa de fruta congelada sabor uva, 100% natural, obtida de frutos maduros e selecionados, sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg, em embalagem plástica transparente ou laminada, resistente e devidamente lacrada, identificada com denominação de venda, lista de ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação, validade e instruções de conservação. Deve ser entregue em perfeito estado de congelamento, mantendo temperatura igual ou inferior a –12 °C, garantindo cor, aroma, sabor e valor nutricional característicos da fruta. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 570 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 42,45 |
| Valor Total | R$ 24.196,50 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 288**<br>Código 749 - Alimentos em Conservas, pequi, em lasca (s). | |
| **Informações Adicionais**<br>Polpa de pequi em lascas, em conserva, obtida a partir de frutos maduros de pequi, selecionados, higienizados e processados, apresentando lascas íntegras, firmes e de coloração característica, com aroma e sabor típicos, isenta de odores estranhos, ranço, fermentação ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em meio de conservação adequado, podendo ser óleo vegetal comestível e/ou salmoura, não sendo permitida a adição de corantes e aromatizantes artificiais, devendo preservar as características naturais do fruto. As lascas deverão estar livres de espinhos (endocarpo), não sendo permitida a presença de fragmentos rígidos que possam oferecer risco ao consumo. Deverá ser produzido sob rigorosas condições higiênico-sanitárias, conforme Boas Práticas de Fabricação (BPF), garantindo ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material estranho. O produto deverá apresentar equilíbrio adequado de conservação, com pH e/ou teor de sal compatíveis com a estabilidade microbiológica do alimento, não sendo permitido estufamento, vazamento, turvação anormal do meio líquido ou qualquer indício de contaminação. Acondicionado em embalagem de vidro ou material compatível com alimentos, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, garantindo vedação e integridade do produto. A embalagem deverá conter: denominação de venda, lista de ingredientes, peso líquido e peso drenado, identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de conservação. Após aberto, o produto deverá manter suas características sob refrigeração, conforme orientação do fabricante. O prazo de validade deverá ser de, no mínimo, 50% do período total | |

| | |
|---|---|
| entre a data de fabricação e a data de vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando esta for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 195 |
| Unidade | embalagem c/ 300 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 30,75 |
| Valor Total | R$ 5.996,25 |

| | |
|---|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 290**<br>Código 479 - Polvilho , azedo (a), em pó. | |
| **Informações Adicionais**<br>Grupo fécula da mandioca, tipo 1, sem sujidade, umidade e bolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 90 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 14,02 |
| Valor Total | R$ 1.261,80 |

| | |
|---|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 292**<br>Código 479 - Polvilho , doce, em pó. | |
| **Informações Adicionais**<br>Grupo fécula da mandioca, tipo 1, sem sujidade, umidade e bolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 90 |

| | |
|---|---|
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 11,13 |
| Valor Total | R$ 1.001,70 |

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 294**
Código 716 - Alimentos Embutidos, presunto cozido (a), fatiado (a).

**Informações Adicionais**
Presunto cozido sem gordura fatiado, 1 kg. Se o produtor for manipulado para a entrega, a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 03 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 175 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 34,36 |
| Valor Total | R$ 6.013,00 |

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 296**
Código 775 - Proteína de Soja, texturizada.

**Informações Adicionais**
Produzida a partir de farinha desengordurada de soja, por um processo chamado de extrusão termoplástica resultando em pequenos pedaços que, para o consumo, devem ser hidratados. Embalagem de 250 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 60 |
| Unidade | pacote c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |

| | |
|---|---|
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 16,25 |
| Valor Total | R$ 975,00 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 298**<br>Código 508 - Queijos, curado. | |
| **Informações Adicionais**<br>Queijo tipo curado, ralado, elaborado com leite de vaca, coalho e sal, 1kg. Textura firme e macia, cor branco-amarelado, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Processo de maturação máxima de 15 dias. Isento de sujidades, bolores e excrementos de insetos. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 54 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 59,91 |
| Valor Total | R$ 3.235,14 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 300**<br>Código 508 - Queijos, muçarela, fatiado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>Queijo muçarela obtido através do leite de vaca, aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro característico e sabor suave levemente salgado. Produto fatiado. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 1kg. Se o produtor for manipulado para a entrega , a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 03 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 505 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |

| | |
|---|---|
| Valor Unitário | R$ 56,76 |
| Valor Total | R$ 28.663,80 |

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 302**
Código 508 - Queijos, muçarela, sem lactose.

**Informações Adicionais**
Queijo mussarela obtido a partir de leite de vaca submetido ao processo de hidrólise da lactose, apresentando aspecto de massa semidura, cor branco-creme homogênea, odor característico e sabor suave levemente salgado. Produto destinado a dietas com restrição de lactose, devendo apresentar teor de lactose igual ou inferior ao limite estabelecido pela legislação vigente e conter na rotulagem a indicação "zero lactose" ou equivalente. Produto fatiado, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente e devidamente vedada. Deverá ser transportado em veículos fechados refrigerados, em embalagens adequadas e sob temperatura entre 0°C e 4°C, ou conforme recomendação do fabricante, preservando suas características físico-químicas e sensoriais. Quando o produto for manipulado para entrega, a embalagem deverá conter identificação do estabelecimento manipulador, data de fracionamento e prazo de validade de no máximo 3 (três) dias após a data de entrega. Quando entregue na embalagem original da indústria, esta deverá apresentar externamente a denominação de venda, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número de lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 30 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 58,30 |
| Valor Total | R$ 1.749,00 |

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 304**
Código 508 - Queijos, meia cura.

**Informações Adicionais**
Queijo tipo Meia Cura, elaborado com leite de vaca, coalho e sal, 1kg. Textura firme e macia, cor branco-amarelado, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Processo de maturação máxima de 15 dias. Isento de sujidades, bolores e excrementos de insetos. O produto deve ser entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 90 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 59,77 |
| Valor Total | R$ 5.379,30 |

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 306**
Código 508 - Queijos, parmesão.

**Informações Adicionais**
Tipo parmesão, ralado ou inteiro, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo. O produto deve ser entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 75 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 76,03 |
| Valor Total | R$ 5.702,25 |

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

**Descrição do item 308**
Código 232 - Doces, rapadurinha, em tablete, 25 g.

**Informações Adicionais**
Rapadura amarela. Embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade. Unidade de 25 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1965 |
| Unidade | pacote c/ 50 unidade |

| | |
|---|---|
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 4,08 |
| Valor Total | R$ 8.017,20 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 310**<br>Código 747 - Requeijão , cremoso (a), tradicional. | |
| **Informações Adicionais**<br>Creme de leite, leite desnatado, leite em pó, cloreto de sódio, fermento lático, estabilizante e teor de sódio máximo 195 mg em porção de 30 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pote plástico de polietileno, resistente, atóxico de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 260 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 51,68 |
| Valor Total | R$ 13.436,80 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 312**<br>Código 747 - Requeijão , cremoso (a), sem lactose. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 75 |
| Unidade | embalagem c/ 220 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 17,04 |
| Valor Total | R$ 1.278,00 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) |
|---|
| **Descrição do item 314**<br>Código 378 - Sal, refinado (a) e iodado (a). |
| **Informações Adicionais** |

| | |
|---|---|
| Produto refinado e iodado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica, termos soldada, atóxica e transparente de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1080 |
| Unidade | pacote c/ 1 quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 3,78 |
| Valor Total | R$ 4.082,40 |

| | |
|---|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 316**<br>Código 749 - Alimentos em Conservas, sardinha, em lata. | |
| **Informações Adicionais**<br>Sardinha conservada em óleo de soja. Teor máximo de sódio 300 mg em porção de 60 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem metálica de 125 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 45 |
| Unidade | lata c/ 125 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,24 |
| Valor Total | R$ 415,80 |

| | |
|---|---|
| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 318**<br>Código 725 - Trigo para Quibe, tradicional. | |
| **Informações Adicionais**<br>Trigo para quibe; obtida do trigo moído, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; embalagem: de 500 g acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 120 |
| Unidade | embalagem c/ 500 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,70 |
| Valor Total | R$ 1.044,00 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 320**<br>Código 352 - Frutas Desidratadas, uva passa. | |
| **Informações Adicionais**<br>Uva passa pretas, sem semente, aplicação: alimentar. Embalagens de 200 g em material plástico atóxico, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 150 |
| Unidade | embalagem c/ 200 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 15,49 |
| Valor Total | R$ 2.323,50 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 322**<br>Código 381 - Vinagre , de Álcool. | |
| **Informações Adicionais**<br>Fermentado acético de frutas, cereais ou de álcool. Padronizado e pasteurizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) de 750 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 147 |
| Unidade | embalagem c/ 750 mililitro |

| | |
|---|---|
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 4,77 |
| Valor Total | R$ 701,19 |

| LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 434**<br>Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, louro, desidratado (a). | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 20 |
| Unidade | pacote c/ 10 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 44,93 |
| Valor Total | R$ 898,60 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 323**<br>Código 704 - Frutas, abacate. | |
| **Informações Adicionais**<br>Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 555 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 10,60 |
| Valor Total | R$ 5.883,00 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 325**<br>Código 704 - Frutas, abacaxi. |
| **Informações Adicionais**<br>Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. |

| | |
|---|---|
| Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico. Unidade média de aproximadamente 750g. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 6180 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,69 |
| Valor Total | R$ 53.704,20 |

| | |
|---|---|
| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 327**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, abóbora cabotiá. | |
| **Informações Adicionais**<br>Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 585 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,17 |
| Valor Total | R$ 4.194,45 |

| | |
|---|---|
| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
| **Descrição do item 329**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, abobrinha verde. | |
| **Informações Adicionais**<br>Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 630 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |

| | |
|---|---|
| Valor Unitário | R$ 8,65 |
| Valor Total | R$ 5.449,50 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 331**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, acelga. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 180 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 14,28 |
| Valor Total | R$ 2.570,40 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 333**<br>Código 704 - Frutas, acerola. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 120 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 28,57 |
| Valor Total | R$ 3.428,40 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 335**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, agrião. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 180 |
| Unidade | maço |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,69 |
| Valor Total | R$ 1.384,20 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 337**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, alface americana. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 960 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,01 |
| Valor Total | R$ 6.729,60 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 339**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, alface crespa. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 855 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 6,83 |
| Valor Total | R$ 5.839,65 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 341**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, alface lisa. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 345 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 6,95 |
| Valor Total | R$ 2.397,75 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 343**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, alho. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 555 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 30,31 |
| Valor Total | R$ 16.822,05 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 345**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, alho. | |
| **Informações Adicionais**<br>ALHO DESCASCADO | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 555 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 38,88 |
| Valor Total | R$ 21.578,40 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 347**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, alho poró. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 180 |
| Unidade | maço |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 11,91 |
| Valor Total | R$ 2.143,80 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 349**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, almeirão. | |
| Período (Meses) | 1 |

| | |
|---|---|
| Quantidade | 120 |
| Unidade | maço |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 10,27 |
| Valor Total | R$ 1.232,40 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 351**<br>Código 704 - Frutas, banana maçã. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 615 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 11,59 |
| Valor Total | R$ 7.127,85 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 353**<br>Código 704 - Frutas, banana marmelo. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 120 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,66 |
| Valor Total | R$ 919,20 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 355**<br>Código 704 - Frutas, banana nanica. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1140 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |

| | |
|---|---|
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,67 |
| Valor Total | R$ 8.743,80 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 357**<br>Código 704 - Frutas, banana prata. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 5175 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,70 |
| Valor Total | R$ 45.022,50 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 359**<br>Código 704 - Frutas, banana da terra. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 600 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 11,42 |
| Valor Total | R$ 6.852,00 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 361**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, batata doce. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 690 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 6,65 |

| | |
|---|---|
| Valor Total | R$ 4.588,50 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 363**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, batata inglesa. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 6300 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,15 |
| Valor Total | R$ 57.645,00 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 365**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, berinjela. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 120 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,27 |
| Valor Total | R$ 872,40 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 367**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, beterraba. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 990 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 6,74 |
| Valor Total | R$ 6.672,60 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) |
|---|

| **Descrição do item 369**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, brócolis. | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 405 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 12,14 |
| Valor Total | R$ 4.916,70 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 371**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, cará. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 135 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 10,29 |
| Valor Total | R$ 1.389,15 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 373**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, cebola. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 8325 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,65 |
| Valor Total | R$ 63.686,25 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 375**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, cenoura . | |
| Período (Meses) | 1 |

| | |
|---|---|
| Quantidade | 4050 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 6,99 |
| Valor Total | R$ 28.309,50 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 377**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, chuchu. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 720 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,60 |
| Valor Total | R$ 6.192,00 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 379**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, couve manteiga. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1350 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 6,83 |
| Valor Total | R$ 9.220,50 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 381**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, couve flor. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 330 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |

| | |
|---|---|
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 10,88 |
| Valor Total | R$ 3.590,40 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 383**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, espinafre. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 345 |
| Unidade | maço |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,88 |
| Valor Total | R$ 2.718,60 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 385**<br>Código 704 - Frutas, goiaba vermelha. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 120 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 14,47 |
| Valor Total | R$ 1.736,40 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 387**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, inhame. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 165 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 11,00 |

| | |
|---|---|
| Valor Total | R$ 1.815,00 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 389**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, jiló. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 162 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 13,70 |
| Valor Total | R$ 2.219,40 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 391**<br>Código 704 - Frutas, laranja pera. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 4860 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 4,41 |
| Valor Total | R$ 21.432,60 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 393**<br>Código 704 - Frutas, limão taiti. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 525 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 14,28 |
| Valor Total | R$ 7.497,00 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) |
|---|

| **Descrição do item 395**<br>Código 704 - Frutas, maçã fuji. | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 3990 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 12,62 |
| Valor Total | R$ 50.353,80 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 397**<br>Código 704 - Frutas, mamão formosa. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1329 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,63 |
| Valor Total | R$ 12.798,27 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 399**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, mandioca, congelado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2115 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,18 |
| Valor Total | R$ 19.415,70 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 401** |

| Código 704 - Frutas, manga. | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 750 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,56 |
| Valor Total | R$ 6.420,00 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 403**<br>Código 704 - Frutas, maracujá. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 204 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 18,67 |
| Valor Total | R$ 3.808,68 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 405**<br>Código 704 - Frutas, melancia. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 8685 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 4,55 |
| Valor Total | R$ 39.516,75 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 407**<br>Código 704 - Frutas, melão amarelo. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1149 |

| | |
|---|---|
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,52 |
| Valor Total | R$ 8.640,48 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 409**<br>Código 704 - Frutas, mexerica. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 675 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 11,87 |
| Valor Total | R$ 8.012,25 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 411**<br>Código 704 - Frutas, morango. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 564 |
| Unidade | embalagem c/ 250 gramas |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 18,14 |
| Valor Total | R$ 10.230,96 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 413**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, pepino. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 339 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |

| | |
|---|---|
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,55 |
| Valor Total | R$ 2.898,45 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 415**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, pimentão verde. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 720 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 18,75 |
| Valor Total | R$ 13.500,00 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 417**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, quiabo. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 126 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 22,24 |
| Valor Total | R$ 2.802,24 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 419**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, rabanete. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 75 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 10,04 |
| Valor Total | R$ 753,00 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 421**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, repolho. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 3000 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 4,99 |
| Valor Total | R$ 14.970,00 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 423**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, repolho roxo. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 690 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,09 |
| Valor Total | R$ 6.272,10 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 425**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, rúcula. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 300 |
| Unidade | maço |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,24 |
| Valor Total | R$ 2.172,00 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) |
|---|
| **Descrição do item 427** |

| Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, tomate longa vida. | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 4929 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 13,17 |
| Valor Total | R$ 64.914,93 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 429**<br>Código 704 - Frutas, uva rubi. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 495 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 26,94 |
| Valor Total | R$ 13.335,30 |

| LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL) | |
|---|---|
| **Descrição do item 431**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, vagem. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 378 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 25,84 |
| Valor Total | R$ 9.767,52 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) |
|---|
| **Descrição do item 324**<br>Código 704 - Frutas, abacate. |
| **Informações Adicionais**<br>Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com |

| | |
|---|---|
| aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 185 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 10,60 |
| Valor Total | R$ 1.961,00 |

| | |
|---|---|
| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 326**<br>Código 704 - Frutas, abacaxi. | |
| **Informações Adicionais**<br>Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico. Unidade média de aproximadamente 750g. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2060 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,69 |
| Valor Total | R$ 17.901,40 |

| | |
|---|---|
| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
| **Descrição do item 328**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, abóbora cabotiá. | |
| **Informações Adicionais**<br>Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 195 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |

| | |
|---|---|
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,17 |
| Valor Total | R$ 1.398,15 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 330**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, abobrinha verde. | |
| **Informações Adicionais**<br>Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 210 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,65 |
| Valor Total | R$ 1.816,50 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 332**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, acelga. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 60 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 14,28 |
| Valor Total | R$ 856,80 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 334**<br>Código 704 - Frutas, acerola. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 40 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |

| | |
|---|---|
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 28,57 |
| Valor Total | R$ 1.142,80 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 336**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, agrião. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 60 |
| Unidade | maço |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,69 |
| Valor Total | R$ 461,40 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 338**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, alface americana. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 320 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,01 |
| Valor Total | R$ 2.243,20 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 340**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, alface crespa. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 285 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 6,83 |

| | |
|---|---|
| Valor Total | R$ 1.946,55 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 342**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, alface lisa. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 115 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 6,95 |
| Valor Total | R$ 799,25 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 346**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, alho. | |
| **Informações Adicionais**<br>ALHO DESCASCADO | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 185 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 30,31 |
| Valor Total | R$ 5.607,35 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 346**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, alho. | |
| **Informações Adicionais**<br>ALHO DESCASCADO | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 185 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |

| | |
|---|---|
| Valor Unitário | R$ 38,88 |
| Valor Total | R$ 7.192,80 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 348**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, alho poró. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 60 |
| Unidade | maço |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 11,91 |
| Valor Total | R$ 714,60 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 350**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, almeirão. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 40 |
| Unidade | maço |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 10,27 |
| Valor Total | R$ 410,80 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 352**<br>Código 704 - Frutas, banana maçã. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 205 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 11,59 |
| Valor Total | R$ 2.375,95 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 354**<br>Código 704 - Frutas, banana marmelo. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 40 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,66 |
| Valor Total | R$ 306,40 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 356**<br>Código 704 - Frutas, banana nanica. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 380 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,67 |
| Valor Total | R$ 2.914,60 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 358**<br>Código 704 - Frutas, banana prata. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1725 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,70 |
| Valor Total | R$ 15.007,50 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) |
|---|
| **Descrição do item 360**<br>Código 704 - Frutas, banana da terra. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 200 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 11,42 |
| Valor Total | R$ 2.284,00 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 362**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, batata doce. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 230 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 6,65 |
| Valor Total | R$ 1.529,50 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 364**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, batata inglesa. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2100 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,15 |
| Valor Total | R$ 19.215,00 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 366**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, berinjela. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 40 |
| Unidade | quilograma |

| | |
|---|---|
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,27 |
| Valor Total | R$ 290,80 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 368**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, beterraba. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 330 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 6,74 |
| Valor Total | R$ 2.224,20 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 370**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, brócolis. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 135 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 12,14 |
| Valor Total | R$ 1.638,90 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 372**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, cará. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 45 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |

| | |
|---|---|
| Valor Unitário | R$ 10,29 |
| Valor Total | R$ 463,05 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 374**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, cebola. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2775 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,65 |
| Valor Total | R$ 21.228,75 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 376**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, cenoura . | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1350 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 6,99 |
| Valor Total | R$ 9.436,50 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 378**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, chuchu. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 240 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,60 |
| Valor Total | R$ 2.064,00 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 380**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, couve manteiga. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 450 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 6,83 |
| Valor Total | R$ 3.073,50 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 382**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, couve flor. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 110 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 10,88 |
| Valor Total | R$ 1.196,80 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 384**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, espinafre. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 115 |
| Unidade | maço |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,88 |
| Valor Total | R$ 906,20 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) |
|---|
| **Descrição do item 386**<br>Código 704 - Frutas, goiaba vermelha. |

| | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 40 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 14,47 |
| Valor Total | R$ 578,80 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 388**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, inhame. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 55 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 11,00 |
| Valor Total | R$ 605,00 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 390**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, jiló. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 54 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 13,70 |
| Valor Total | R$ 739,80 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 392**<br>Código 704 - Frutas, laranja pera. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1620 |
| Unidade | quilograma |

| | |
|---|---|
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 4,41 |
| Valor Total | R$ 7.144,20 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 394**<br>Código 704 - Frutas, limão taiti. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 175 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 14,28 |
| Valor Total | R$ 2.499,00 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 396**<br>Código 704 - Frutas, maçã fuji. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1330 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 12,62 |
| Valor Total | R$ 16.784,60 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 398**<br>Código 704 - Frutas, mamão formosa. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 443 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |

| | |
|---|---|
| Valor Unitário | R$ 9,63 |
| Valor Total | R$ 4.266,09 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 400**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, mandioca, congelado (a). | |
| **Informações Adicionais**<br>MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 705 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,18 |
| Valor Total | R$ 6.471,90 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 402**<br>Código 704 - Frutas, manga. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 250 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,56 |
| Valor Total | R$ 2.140,00 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 404**<br>Código 704 - Frutas, maracujá. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 68 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 18,67 |

| | |
|---|---|
| Valor Total | R$ 1.269,56 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 406**<br>Código 704 - Frutas, melancia. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 2895 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 4,55 |
| Valor Total | R$ 13.172,25 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 408**<br>Código 704 - Frutas, melão amarelo. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 383 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,52 |
| Valor Total | R$ 2.880,16 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 410**<br>Código 704 - Frutas, mexerica. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 225 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 11,87 |
| Valor Total | R$ 2.670,75 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) |
|---|

| **Descrição do item 412**<br>Código 704 - Frutas, morango. | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 188 |
| Unidade | embalagem c/ 250 gramas |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 18,14 |
| Valor Total | R$ 3.410,32 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 414**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, pepino. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 113 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 8,55 |
| Valor Total | R$ 966,15 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 416**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, pimentão verde. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 240 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 18,75 |
| Valor Total | R$ 4.500,00 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 418**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, quiabo. | |
| Período (Meses) | 1 |

| | |
|---|---|
| Quantidade | 42 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 22,24 |
| Valor Total | R$ 934,08 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 420**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, rabanete. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 25 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 10,04 |
| Valor Total | R$ 251,00 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 422**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, repolho. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1000 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 4,99 |
| Valor Total | R$ 4.990,00 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 424**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, repolho roxo. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 230 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |

| | |
|---|---|
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 9,09 |
| Valor Total | R$ 2.090,70 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 426**<br>Código 705 - Folhagens Hortifruti, rúcula. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 100 |
| Unidade | maço |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 7,24 |
| Valor Total | R$ 724,00 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 428**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, tomate longa vida. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1643 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 13,17 |
| Valor Total | R$ 21.638,31 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 430**<br>Código 704 - Frutas, uva rubi. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 165 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 26,94 |

| | |
|---|---|
| Valor Total | R$ 4.445,10 |

| LOTE 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP) | |
|---|---|
| **Descrição do item 432**<br>Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, vagem. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 126 |
| Unidade | quilograma |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 0,10 |
| Valor Unitário | R$ 25,84 |
| Valor Total | R$ 3.255,84 |

---

**2.8.1.** A planilha de composição de custos, caso aplicável à presente contratação, virá como anexo deste Edital.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**3.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado Estadual de Fornecedores – CADFOR, no Sistema de Logística de Goiás – SISLOG (https://sislog.go.gov.br/), com o status de "cadastro provisório" ou "cadastro homologado", nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

**3.2.** O acesso ao sistema ocorrerá pelo uso de chave de identificação e de senha pessoal intransferível.

**3.2.1**. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema SISLOG e mantê-lo atualizado junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.4.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARITIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas**

**3.5.** Nos itens/lotes destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme informado no item **2.8** deste Edital, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, a fruição do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.6.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006.

**3.6.1.** Os benefícios estabelecidos no art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006 só poderão ser conferidos aqueles consórcios cuja soma do faturamento não ultrapasse o limite previsto no art. 3º, inciso II, daquele diploma legal;

**3.6.2.** Considera-se como documento hábil à comprovação da qualificação de microempresa ou empresa de pequeno porte a certidão expedida pela Junta Comercial, a documentação gerada pela Receita Federal ou, ainda, peças contábeis apresentadas no certame licitatório.

**Vedação de participação**

**3.7.** Não poderão disputar esta licitação:

**3.7.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.7.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.7.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.7.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.7.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.7.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei federal nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 , concorrendo entre si;

**3.7.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.7.8.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.7.9.** agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que

possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**3.8.** Neste certame é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**3.9.** O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.10.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.10.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.10.2.** O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.11.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**3.12.** A vedação de que trata o item 3.7.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado no **item 2.8** deste Edital, no período compreendido entre a data de publicação da licitação (**item 2.2** deste Edital) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no **item 2.4** deste Edital.

**4.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**4.3.1.** está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

**4.3.2.** cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

**4.3.3.** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

**4.3.4.** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

**4.3.5.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

**4.3.6.** não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

**4.3.7.** se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.4.** O licitante organizado em **cooperativa** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas**

**4.5.** O fornecedor enquadrado como **microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**4.5.1.** O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não poderá ofertar proposta no item/lote destinado à participação “exclusiva de ME/EPP”.

**4.5.2.** O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não terá direito ao critério de desempate previsto no art. 44 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no item/lote destinado à “ampla participação”, mesmo que seja microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

**4.6.** A obtenção de benefícios a que se refere os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. O pregoeiro deverá realizar consulta ao Portal da Transparência estadual a fim de aferir os valores de contratos celebrados, pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação.

**4.6.1.** Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação do limite previsto no item 4.6.

**4.7.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3, 4.4 ou 4.5 deste Edital sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e neste Edital.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**4.8.** Os licitantes poderão retirar ou substituir sua proposta ou documentos complementares, ou modificar sua declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a partir da data de publicação da licitação até o dia e horário de início da sessão pública, no dia 07/12/2026 às 09:00, conforme **item 2.4** deste Edital.

**4.9.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**4.10.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**4.11.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1.** informar o valor unitário do item, nos casos de licitação por item; ou valor total do lote, na hipótese de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital;

**5.1.2.** anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF.

**5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.2.1.** O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

**5.3.** Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Entretanto, as empresas enquadradas no regime normal de tributação (empresas não optantes do simples), estabelecidas em Goiás, deverão registrar a proposta com preços desonerados do ICMS conforme disposições do Art. 6º, Inc. XCI do Anexo IX (DOS BENEFÍCIOS FISCAIS) do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE, que concede isenção de ICMS nas operação e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, ficando mantido o crédito, observado, dentre outras coisas, à transferência do valor correspondente ao ICMS ao adquirente mediante a redução do preço do bem, mercadoria e serviço, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal.

**5.3.1** Para as empresas estabelecidas em Goiás, isentas do ICMS, conforme item acima, as propostas comerciais, enviadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas após a fase de lances, deverão conter, obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos ou serviços ofertados (valor bruto), o preço resultante da isenção do ICMS conferida (valor líquido), que deverá ser o preço considerado como base de julgamento. O valor líquido será aquele registrado no sistema SISLOG (www.sislog.go.gov.br), de acordo com determinação do item do prazo deste Edital, e será considerado como base para etapa de lances. O valor bruto (com ICMS) servirá apenas para efeito de análise do desconto concedido e para que as ordens de fornecimento possam apresentar os dois valores, facilitando a execução do contrato ou instrumento equivalente.

**5.3.2 No caso de licitações realizadas por pessoas jurídicas de direito privado sendo o Conselho da Coordenação Regional de Educação e o Conselho da Unidade Escolar, que não são órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, os itens 5.3 e 5.3.1, do Edital, não serão aplicados.**

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**5.6.** A Contratante, ao efetuar pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

**5.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o TR - Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.7.1.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**5.7.2.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no **item 2.8** deste Edital.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO, PROPOSTA E FORMULAÇAO DE LANCES

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no dia 07/12/2026 - 09:00 (horário de Brasília).

**6.1.1.** Após o horário de início da sessão pública, os licitantes não poderão inserir, retirar ou substituir a proposta ou os documentos complementares, anteriormente inseridos no sistema.

**6.1.2.** A verificação da conformidade da proposta e eventual desclassificação será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

**6.1.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO, PROPOSTA E FORMULAÇAO DE LANCES

**6.2. A etapa competitiva de lances será iniciada a partir do dia 07/12/2026 às 09:00 (horário de Brasília).**

**6.3.** Iniciada a etapa competitiva de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.3.1.** Não será admitida a desistência de lance registrado no sistema.

**6.3.2.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento da licitação informado no **item 2.8** deste Edital.

**6.3.3.** O sistema eletrônico não registrará os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante, ou que estejam fora do intervalo mínimo fixado no item 6.8 deste Edital.

**6.4.** O lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico, dos seguintes valores: valor unitário do item, se tratar-se de licitação por item; ou valor total do lote, se tratar-se de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital.

**6.5.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.6.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.7.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

**6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de acordo com o valor de diferença mínimo informado no respectivo item ou lote conforme **item 2.8** deste Edital.

**6.9.** Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**6.9.1.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e retomada nos termos do **item 6.16** deste Edital.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO, PROPOSTA E FORMULAÇAO DE LANCES

**6.10.** O **modo de disputa** adotado nesta licitação será o modo **"Aberto"** regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e ocorrerá conforme o procedimento descrito nos itens abaixo.

**Modo de disputa aberto:**

**6.11.** Caso seja adotado o modo de disputa “aberto”para o envio de lances nesta licitação, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.11.1.** A etapa competitiva de lances da sessão pública será iniciada no dia **07/12/2026 - 09:00** (horário de Brasília), e terá a **duração de 10 (dez) minutos** e, findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.

**6.11.2.** O fechamento com a prorrogação automática de envio de lances ocorrerá mediante o aviso pelo sistema e, se houver lances enviados, inclusive intermediários, nos últimos **2 (dois) minutos** do período de que trata o subitem 6.11.1, quando o sistema prorrogará automaticamente a fase de lances por mais **2 (dois) minutos**, sucessivamente, sempre que houver novos lances.

**6.11.3.** Na hipótese de não haver novos lances no período de **2 (dois) minutos** da prorrogação automática, a etapa competitiva de lances será encerrada automaticamente.

**6.11.4.** Caso a disputa envolva mais de um item ou lote, a depender do critério informado no **item 2.8** deste Edital, o sistema eletrônico irá observar o decurso de tempo de **2** minutos para o início do encerramento entre eles, a partir do início do modo de fechamento automático do primeiro item ou lote.

**Empate fictício:**

**6.12.** Encerrada a etapa de lances, em caso de participação de licitante que se declare na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema averiguará se houve empate nos termos do art. 44 e 45 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei complementar estadual nº 117, de 05 de outubro de 2015, em relação a item ou lote não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

**6.12.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.12.2.** A melhor classificada, nos termos do subitem anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.12.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem 6.12.2.

**6.12.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.13.** Concluída a etapa competitiva, o sistema **ordenará e divulgará os lances**, sem a identificação dos fornecedores, da seguinte forma:

a) ordem crescente, quando for adotado o critério de julgamento por menor preço; ou

b) ordem decrescente, quando for adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**Diferença de pelo menos 5% (cinco por cento) em relação à proposta classificada em segundo lugar:**

**6.14.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de 5% (cinco por cento) ou mais, o pregoeiro poderá admitir o **reinício da disputa aberta** para a definição das demais colocações.

**6.14.1.** Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar novos lances intermediários.

**6.14.2.** Igualmente, nos casos de desclassificação da proposta e de inabilitação, o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, que poderão ofertar novos lances.

**Empate Real:**

**6.15.** Se houver **empate** entre propostas em primeiro lugar, mesmo após a fase de lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**6.15.1.** Os licitantes empatados serão convocados para a disputa final prevista no inciso I do art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e poderão apresentar nova proposta, em disputa de forma fechada, no prazo de até 5 (cinco) minutos, em campo próprio no sistema.

**6.15.2.** Caso a situação de empate persista, após a aplicação do que está disposto acima, os demais critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 serão aplicados durante o julgamento de conformidade das propostas dos licitantes empatados, em que os critérios de desempate serão utilizados, na seguinte ordem:

**6.15.2.1.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

**6.15.2.2.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**6.15.2.3.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.15.3. Persistindo o empate**, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**6.15.3.1.** empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante;

**6.15.3.2.** empresas brasileiras;

**6.15.3.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.15.3.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**6.15.4.** Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate acima, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

**Suspensão da sessão pública**

**6.16.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública por prazo indeterminado, o seu reinício irá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

**6.16.1.** Caso a suspensão da sessão pública tenha o seu reinício programado e comunicado na própria sessão, será desnecessária a observância do intervalo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

**7.1.** Liberado o primeiro colocado para julgamento, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 3º a 5º do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**7.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-

Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcac

**7.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcac

**7.1.3.** Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

**7.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

**7.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**7.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**7.3.2.** O licitante será convocado para manifestação prévia a uma eventual desclassificação.

**7.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.4.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **2.8** e **4.5** deste Edital.

**7.5.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto** e à **compatibilidade do preço** em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 34 a 42 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

**7.6.** Para fins de **análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto**, poderá ser colhida a manifestação escrita da equipe de apoio da contratação, do setor requisitante ou da área supridora especializada no objeto, que assume responsabilidade técnica sobre as informações prestadas.

**Da Negociação**

**7.7.** Realizado o julgamento da proposta e aplicados os critérios de desempate, inclusive na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas à Administração com o primeiro colocado, para:

a) reduzir o preço ofertado ou aumentar o desconto, a depender do critério de julgamento adotado;

b) diminuir o prazo de execução do contrato, nos casos de contrato por escopo;

c) melhorar a qualidade do objeto ofertado, desde que mantenha as características mínimas definidas no TR - Termo de Referência.

**7.7.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.7.2.** A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta não se mostrar vantajosa.

**7.7.3.** Em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados critérios de desempate definidos no item 6.15 deste Edital.

**7.7.4.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, e registrado na ata da sessão eletrônica da licitação.

**Amostra ou Prova de Conceito**

**7.8.** Caso o TR - Termo de Referência exija a apresentação de **amostra ou prova de conceito**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no TR - Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.8.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**7.8.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**7.8.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega ou na prova de conceito, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**7.8.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) ou prova de conceito realizada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no TR - Termo de Referência.

**Desclassificação**

**7.9.** Será desclassificada a proposta que:

**7.9.1.** contiver vícios insanáveis;

**7.9.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no TR - Termo de Referência;

**7.9.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

**7.9.4.** não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**7.9.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

**Inexequibilidade**

**7.10.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Nesse caso, a inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**7.10.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**7.10.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**7.11.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas **diligências**, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**7.12.** Caso esta licitação tenha disputa por **lote**, conforme informado no **item 2.8** deste Edital, o licitante detentor da melhor oferta deverá informar os valores unitários de todos os itens que compõem o lote para o qual foi vencedor, com base no percentual de redução dos preços alcançado após a fase de lances e negociação, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no **item 8.1** deste Edital.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

**7.13.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de **Planilha de Custos e Formação de Preços** elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação desta, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no item 8.1 deste Edital.

**7.14.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

**7.14.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

**7.14.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**7.15.** O Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante provisoriamente vencedor, conforme disposições da Tópico 8 deste Edital de licitação.

**7.15.1.** O julgamento da habilitação ocorrerá em data e horários fixados com antecedência, respeitado o disposto no **item 6.16** deste Edital.

**7.15.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**7.16.** O Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante provisoriamente vencedor, conforme disposições da Tópico 8 deste Edital de licitação.

**7.16.1.** O julgamento da habilitação ocorrerá em data e horários fixados com antecedência, respeitado o disposto no **item 6.16** deste Edital.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

**8.1.** Encerrada a fase de julgamento da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dos **documentos de habilitação**.

**8.1.1.** O prazo a que se refere o item **8.1** acima poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a partir de solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando for constatado que o prazo estabelecido não é suficiente ao envio dos documentos exigidos neste Edital.

**8.1.2.** Na hipótese da necessidade de suspensão da sessão pública, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

**8.1.3.** O licitante vencedor deverá comprovar que na data de início da sessão pública, informada no item **2.4** deste Edital, a empresa possuía as condições exigidas para habilitação e para o cadastro de fornecedor.

**8.1.3.1.** Quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante vencedor deverá comprovar sua regularidade na data da sua convocação tratada no item **8.1** deste Edital.

**8.2.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de julgamento da proposta nos termos da Tópico 7 deste Edital.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

**8.3.** Serão exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo os documentos previstos na Tópico 10 do TR - Termo de Referência.

**8.3.1.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, indicados na lista de documentos informada no link: https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado no Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR.

**8.3.1.1 Habilitação jurídica:** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência. No caso de sociedade simples; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores. Decreto de autorização. em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nP 5.764, de 1971. Os documentos acima deverão

estar acompanhados de todas as alterações Ou da consolidação respectiva.

**8.3.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista:** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência. No caso de sociedade simples; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores. Decreto de autorização. em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nP 5.764, de 1971. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações Ou da consolidação respectiva.

**8.3.1.3 Qualificação econômico-financeira:** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a Sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta - deverá ser comprovado o envio dos balanços pelo SPED; NO caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite—se a apresentaçao de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade. Será admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei ng 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria náo foi exigida pelo órgão fiscalizador. A licitante deve comprovar através do balanço patrimonial, demonstração do resultado de exercício e demais demonstrações contábeis índices de liquidez geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

| | |
|---|---|
| ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) ≥ 1<br>ILC = (AC) / (PC) ≥ 1<br>ISG = AC+ANC / (PC+ELP) ≥ 1 | Onde:<br>ILG = índice de liquidez geral<br>ILC = índice de liquidez corrente<br>ISG = índice de solvência geral<br>ANC = ativo não circulante<br>AC = ativo circulante<br>RLP = realizável a longo prazo<br>PC = passivo circulante<br>ELP = exigível a longo prazo<br>PL = patrimônio líquido |

O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a até 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação.

**8.3.1.4 Qualificação técnica e atestado de capacidade técnica:** documentos adicionais exigidos no TR - Termo de Referência

**8.3.1.5. Documentação de Regularidade Sanitária e Operacional:** documentos adicionais exigidos no TR - Termo de Referência

**8.3.2.** Os documentos exigidos para habilitação, cadastro ou atualização de cadastro perante o CADFOR e demais documentos adicionais exigidos no TR - Termo de Referência serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital.

**8.3.3.** O licitante que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR, deverá anexar, via sistema, documentação necessária ao cadastro, conforme lista de documentos informada no link: https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

**8.3.4.** A homologação do cadastro do fornecedor que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR ocorrerá somente após o Pregoeiro analisar a documentação de habilitação do fornecedor, sendo que qualquer diligência apontada pelo CADFOR será avaliada e requerida pelo Pregoeiro ao licitante por meio de chat no sistema, nos termos deste Edital.

**8.3.** Serão exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo os documentos previstos na Tópico 10 do TR - Termo de Referência.

**8.3.1.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, indicados na lista de documentos informada no link: https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado no Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR.

**8.3.2.** Os documentos exigidos para habilitação, cadastro ou atualização de cadastro perante o CADFOR e demais documentos adicionais exigidos no TR - Termo de Referência serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital.

**8.3.3.** O licitante que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR, deverá anexar, via sistema, documentação necessária ao cadastro, conforme lista de documentos informada no link: https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

**8.3.4.** A homologação do cadastro do fornecedor que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR ocorrerá somente após o Pregoeiro analisar a documentação de habilitação do fornecedor, sendo que qualquer diligência apontada pelo CADFOR será avaliada e requerida pelo Pregoeiro ao licitante por meio de chat no sistema, nos termos deste Edital.

**8.4.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**8.4.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa **estrangeira** que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**Consórcio de empresas**

**8.5.** Nesta licitação, **é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio**.

**8.5.1.** Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**8.5.2.** Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o TR - Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**8.6.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em formato nato-digital ou digitalizado.

**8.7.** Será verificado se o licitante apresentou as declarações enumeradas no item **4.3** deste Edital, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**8.8.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.9.** O pregoeiro deverá verificar a conformidade dos documentos de habilitação do licitante e proceder ao julgamento da habilitação.

**8.9.1.** A verificação da documentação exigida no CADFOR, bem como a exigência dos documentos nele não contidos, descritos na Tópico 10 do TR - Termo de Referência, somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**8.10.** Caso o licitante melhor classificado não possua o cadastro homologado ou possua pendências no CRC, seus documentos serão encaminhados para a homologação pelo CADFOR.

**8.11.** Quando for necessário complementar documentação ou sanar vícios, caberá ao pregoeiro realizar diligências, nos termos do item **8.14** deste Edital.

**8.12.** A autoridade competente somente homologará a presente licitação quando o cadastro do licitante no CADFOR estiver devidamente homologado e sem pendências.

**Da vistoria prévia**

**8.13.** Caso a Tópico 10 do TR - Termo de Referência exija a realização de **vistoria** de avaliação prévia do local de execução como imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, podendo substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

**Das diligências**

**8.14.** No caso de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou da habilitação, restrito à correção de erros ou falhas que não alterem a substância nem a validade jurídica da proposta, o pregoeiro poderá conceder ao licitante o prazo de **24 (vinte e quatro) na 1º diligência e 4 (quatro) horas na 2º diligência (sob pena de Desclassificação)** ou conforme definido no chat pelo Agente

de Contratação, para o envio de documentação complementar, sendo vedada a substituição de documentos ou a inclusão de novos elementos que importem modificação do conteúdo originalmente apresentado, admitindo-se, exclusivamente, a complementação de informações necessárias à apuração de fatos preexistentes à abertura do certame ou a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após o recebimento das propostas.

**8.14.1.** A vedação à inclusão de novo documento não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando da apresentação da proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

**8.15**. É admitida a prorrogação do prazo de que trata o item acima, limitado ao prazo máximo de **4 (quatro) horas**, nas seguintes situações: por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro; ou de ofício, a critério do pregoeiro ou comissão de contratação, quando o substituir, constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos para a verificação de conformidade.

**8.16..** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

**8.17.** Quando o licitante primeiro colocado for **desclassificado** em razão da desconformidade de sua proposta, mesmo após a negociação, ou por sua inabilitação, o pregoeiro admitirá o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, na forma do item 6.11 deste Edital, conforme previsto nos arts. 40 e 48 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

**8.17.1.** Na inviabilidade da realização do procedimento indicado no item acima, o pregoeiro poderá liberar para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação estabelecida, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso. E assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

**8.18.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

## 9. DOS RECURSOS

**9.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 49 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

**9.2.** Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

**9.3.** As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação.

**9.4.** A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 55 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**9.4.1.** Os demais licitantes ficarão intimados para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente, pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**9.5.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**9.5.1.** Em caso de licitação com mais de um item ou lote, o efeito suspensivo do recurso sobre um deles não afetará o prosseguimento do certame em relação aos demais.

**9.6.** As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**9.7.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**9.8.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**9.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.10.** Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que observará o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**10.1.** Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que, observando o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

**10.1.1.** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

**10.1.2. r**evogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

**10.1.3.** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

**10.1.4.** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

## 11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DAS CONDIÇOES PARA A CONTRATAÇÃO

**Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços**

**11.1.** Após a homologação, o licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da data da convocação, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

**11.1.1** O prazo de assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**11.1.2.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e após assinada será publicada no Sistema SISLOG, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e no site www.administracao.go.gov.br .

**11.2.** Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida:

**11.2.1.** a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

**11.2.2.** a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de òrgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

**11.3.** Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no TR - Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**11.4.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e no SISLOG e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**11.5**. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**11.6.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço, ou se não comprovar as condições de assinatura consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

**11.6.1.** O disposto no item 11.6 deste Edital não se aplica ao adjudicatário convocado para assinatura da ata que após o **prazo de validade de sua proposta, que será de 120 dias,** recusar-se a assinar a ata ou prorrogar o prazo de validade de sua proposta.

**11.6.2.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e haja anuência formal do fornecedor registrado. A prorrogação da ata implicará na recomposição automática dos quantitativos inicialmente registrados. As disposições relativas à vigência, prorrogação e seus efeitos sobre os quantitativos constarão expressamente no edital e na minuta da Ata de Registro de Preços.

**11.6.2** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, se houver, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**11.6.2.1** Na hipótese de nenhum dos licitantes remanescentes aceitar a assinatura da ata de registro de preços nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**11.6.2.1.1.** Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, com vistas à obtenção de preço melhor, ainda que o preço resultante seja superior ao preço do adjudicatário;

**11.6.2.1.2.** Adjudicar e formalizar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes

remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação prevista no item 11.6.2.1.1, mas dentro do preço estimado.

## 11 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

**Convocação para assinatura do contrato**

**11.7.** Durante o período de vigência da ata, o detentor do registro de preços será convocado para assinar o termo contratual ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de **5 (cinco) dias,** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

**11.8.** Como condição para assinatura do contrato, será exigida:

**11.8.1.** a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência do contrato ou do instrumento equivalente;

**11.8.2.** a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de òrgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

**11.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, ou se não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

## 11. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

**Condições de Entrega do Objeto, de Pagamento, Reajuste e Vigência do Contrato**

**11.10.** A entrega do objeto contratado deverá ser realizada em conformidade com o disposto na Tópico 7 - Modelo de Execução do Objeto do TR - Termo de Referência.

**11.11.** O pagamento pelo objeto contratado será realizado em conformidade com o disposto na Tópico 9 - Critérios de Medição e Pagamento do TR - Termo de Referência.

**11.12.** Os preços contratados decorrentes desta licitação serão fixos e irreajustáveis pelo período de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado índice de reajustamento previsto no TR - Termo de Referência.

**11.13.** A contratação decorrente da presente licitação poderá ser formalizada por meio de Termo de Contrato, como instrumento equivalente, de acordo com a minuta constante no Anexo II deste Edital, cujo prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**11.13.1.** Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, o contrato é não prorrogável, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Infrações Administrativas**

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**12.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

**12.1.2.** salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

**12.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**12.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**12.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
**12.1.2.4.** deixar de apresentar amostra; ou
**12.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**12.1.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**12.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**12.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**12.1.5.** fraudar a licitação;

**12.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**12.1.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**12.1.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**12.1.6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**12.1.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**12.1.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013.

**12.1.9.** apresentação de defesa prévia não constitui condição obrigatória para a aplicação da sanção de advertência.

**12.1.10.** aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como de declaração de inidoneidade, é imprescindível a instauração do devido processo de responsabilização, nos termos da legislação aplicável;

**Sanções Administrativas**

**12.2.** Com fulcro na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das

responsabilidades civil e criminal:

**12.2.1.** multa;

**12.2.1.1.** multa moratória pelo atraso injustificado na execução do contrato, prevista no art. 162 da Lei federal nº 14.133/2021;

**12.2.2.** impedimento de licitar e contratar; e

**12.2.3.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**12.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**12.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;

**12.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes ;

**12.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública ;

**12.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**Multa**

**12.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**12.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**12.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**12.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**12.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**Impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade**

**12.7.** A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**12.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o

responsável de licitar ou contratar no âmbito de todos os entes federativos, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

**Processo administrativo de responsabilização de Fornecedor**

**12.9.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de **processo administrativo de responsabilização** a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**12.9.1.** Conforme estabelece o art. 158, §1º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, quando o órgão ou entidade não dispuser em seu quadro funcional de servidores estatutários, a comissão será composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

**12.10.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**12.11.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**12.12.** A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Estado de Goiás.

**12.13.** Conforme Decreto Estadual nº 9.142, de 2018, serão inscritas no CADIN ESTADUAL, as pessoas físicas ou jurídicas, que tenham sido impedidas de licitar e contratar ou declaradas inidôneas de licitar e contratar com a Administração Pública, em decorrência da aplicação de sanções previstas na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos.

## 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**13.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, em campo próprio do sistema eletrônico.

**13.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sistema eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**13.2.1.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e as impugnações vincularão os participantes e a Administração.

**13.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.3.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**13.5.** As modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação, na mesma forma e respeitados os mesmos prazos dos atos e dos procedimentos originais, exceto se a alteração não comprometer a formulação das propostas e os requisitos da habilitação, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**14.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**14.3.** Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**14.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**14.5.** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no sistema eletrônico, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e seus anexos.

**14.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**14.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**14.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**14.10.** A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

**14.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**14.12.** É recomendável que os licitantes busquem se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GO, como usuários externos, para que, mediante autorização, obtenham acesso a processos e documentos disponibilizados pela administração para serem assinados digitalmente. A assinatura digital garante a autenticação da informação digital, substituindo à assinatura física e eliminando a necessidade de ter uma versão em papel do documento que necessita ser assinado. Essa providência no caso dos contratos, garantirá agilidade no procedimento de formalização dos ajustes.

**14.13.** Para ter esse acesso, deve-se preencher um pré-cadastro para criação de login e senha de acesso e, concluí-lo encaminhando toda a documentação para aprovação do cadastro (maiores informações: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar.php). Havendo disponibilização de um novo processo ou documento a ser assinado, o usuário será notificado por e-mail.

**14.14.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://sislog.go.gov.br/.

## ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TR - Termo de Referência.

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III - Minuta Contratual

ANEXO IV - ADENDOS

ANEXO V - JUSTIFICATIVA

Considerando o disposto nos autos do processo da presente licitação, aprovo os documentos anexos deste Edital e determino a sua publicação.

Considerando o disposto nos autos do processo da presente licitação, aprovo os documentos anexos deste Edital e determino a sua publicação.

**NAHRA CRISTINA CHAVES**

**COORDENADOR(A) REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS**

Ordenador de Despesas

---